



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025 Nº 6.893



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.092 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HERBERT BRITO BARROS para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 6 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	33
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	41
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
AEM	47
AGETO	47
AMETO	48
ATS	49
DETRAN	51
FOMENTO	54
IGEPREV	55
ITERTINS	59
NATURATINS	61
UNITINS	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

ATO Nº 2.093 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 6 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 2.094 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 6 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 2.096 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROMILDO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 6 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.549 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar EDILCINEY LOPES PEREIRA, matrícula 961880-1, cedido à Secretaria Executiva da Governadoria.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.551 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar WANDER ARAÚJO VIEIRA, matrícula 943645-2, cedido à Casa Militar.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.552 - DISP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCREDUC.-2 a servidora DILEUZA GOMES DA SILVA, matrícula 11559705-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 25 de agosto de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.554 - EX, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Comunicação, a partir de 6 de setembro de 2025:

1. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2.1;
2. JULIEL FERNANDES PEREIRA, Diretor de Marketing - DAS-4.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.555 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar HEITOR JOSÉ COSTA LINS, matrícula 865014-1, cedido à Casa Militar.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.556 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Militar DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, cedida à Casa Militar.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 27/2025/GABCOM, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa grupo de trabalho para gestão do projeto: Amazônia Legal Protegida - Tocantins, a fim de realizar a gestão do projeto - Fundo Amazônia/BNDES, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e em atendimento às condições estabelecidas no Plano de Trabalho do Fundo Amazônia/BNDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela gestão do projeto do Fundo Amazônia/BNDES, contrato de aplicação de recursos não reembolsáveis nº 25200711, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado do Tocantins, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, para a interlocução com o BNDES e efetiva implementação da estratégia visando executar os recursos captados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de gestão do projeto em epígrafe, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins:

I. CEL QOBM Erisvaldo de Oliveira Alves - Subchefe do Estado-Maior;

II. CEL QOBM Maxuell dos Santos de Souza - Comandante de Gestão de Recursos;

III. TC QOBM Benvindo Filho Pinto de Queiroz - Diretor Executivo da Defesa Civil do Tocantins;

IV. TC QOBM/E Douglas Luiz dos Santos de Souza, Diretor de Orçamento e Finanças;

TC QOBM/E Carla Cristina Siqueira de Resende - Assessora de Planejamento;

TC QOBM/E José Roberto de Oliveira Mendes Júnior - Gerente de Compras.

Art. 3º Os membros designados desempenharão as atividades pertinentes à gestão do projeto, sem prejuízo das suas respectivas funções.

Art. 4º O Grupo de Trabalho fica vinculado ao Gabinete do Comandante-Geral e reportará a esse, todas as providências tomadas para a execução do projeto.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá consultar e requisitar informações pertinentes à execução do projeto, aos Comandantes de Unidades, Diretorias e Assessorias do CBMTO;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 028/2025/FISCAL, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 8º, §1º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c o art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato, conforme processos a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Fiscal do Contrato	Suplente
2025 09090 00068	2025NE001410	Execução de melhorias no Centro de Treinamento e Reabilitação Funcional do CBMTO	GERMÃO ALVES CORRÊA DE SÁ Matr. 1094009-2	DANIEL BARROS PEREIRA Matr. 11214490-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO - CEL QOBM
Subcomandante-Geral
Chefe do Estado-Maior do CBMTO

PORTARIA Nº 299/2025/DGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Republicada para correção

Licença para tratar de interesse particular.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 90, item I e art. 91, parágrafo único, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 4º, 5º e 6º da Portaria 50, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao ST QPBM RG 00.443-09 MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO FRANCO Matr. 103631-1 licença para tratar de interesse particular, por um período de 16 (dezesseis) meses, a partir de 1º de setembro de 2025.

§1º Durante o período de concessão da referida licença, sendo o militar segurado do Plano de Saúde PM, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal.

§2º Caso o militar não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

§3º Caso tenha interesse, nesse período, incumbirá ao militar licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

§4º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o militar dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO- CEL QOBM
Subcomandante do CBM/TO
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral do CBM/TO

COMANDO DO 1º BATALHÃO

PORTARIA Nº 73/2025/1º BBM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias do SD QPBM 00.799-24 THALLES BRUNO RODRIGUES mat 11954361-1, no período de 15/09/2025 a 30/09/2025, por extrema necessidade do serviço, referente ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1870, de 1º de agosto de 2025, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 03.02.00638.2025/1

Auto de infração: 03.02.00638.2025
Recorrente: Robson Rocha Santos Junior
Autuado(a): MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS
CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Araguaína-TO, 03/09/2025.

SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA - TC QOBM
Comandante do 2º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 022/2025 - GV/DGP.

Convoca Policiais Militares da Reserva Remunerada selecionados no Cadastro de Admissão Especial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o edital nº 017/2025, publicado na edição nº 6.870 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 4 de agosto de 2025, de homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o Ofício nº 3792/2025/GABSEC/SEDUC (SGD 2025/27009/242482), que solicita militares da reserva remunerada para atuarem em Unidades de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os policiais militares da Reserva Remunerada, relacionados no Anexo I desta Portaria, para os atos necessários à Admissão Especial, a comparecerem às 8 horas do dia 12/09/2025 à sala da Gerência de Educação Cívico-Militar, Anexo I da SEDUC, situada na Q. 103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Palmas - TO, 77015-014, para procederem à entrega dos documentos exigidos: RG, CPF Nº e comprovante de conta bancária.

Art. 2º Nos termos desta Portaria, o policial militar convocado para atuar na escola designada, deverá cumprir a convocação no prazo previsto. Caso opte por não atender à convocação, deverá assinar o Termo de Recusa, disponível no Anexo II e enviá-lo impreterivelmente até o dia 12 de setembro de 2025, à Diretoria de Gestão Profissional (DGP) - Gerência de Veteranos.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de setembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

ANEXO I

ORD	POSTO/GRAD	NOME	UNIDADE DE ENSINO E CIDADE
1	2º SGT RR	EDLA MARIA VALADARES BARBOSA	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDENIR JORGE FREDERICO DOS REIS ALVES - ARAGUAÍNA - TO

ANEXO II

TERMO DE RECUSA/DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, MATRÍCULA _____ e do CPF Nº nº _____, venho por intermédio do presente, comunicar minha recusa/desistência, à Convocação da Secretaria de Estado da Educação/Gerência da Educação Cívico-Militar, feita através da Portaria nº _____, publicada no Diário Oficial do Estado nº _____, de ____/____/____.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

PORTARIA Nº 385/2025 - GAMP/DGP.

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando o Ofício Nº 12635/2025/GAB - SGD Nº 2025/09069/054238 por meio do qual a Procuradoria-Geral do Estado informa que tramita perante o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada o Cumprimento de Sentença nº 0000984-96.2023.8.27.2702 proposta por PAULO RICARDO RODRIGUES CORSINO em face do Estado do Tocantins, conforme documentos em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 69/2023/DGP/SAMP, publicada na edição 6.260 do Diário Oficial do Estado do dia 30 de janeiro de 2023, somente para considerar o Policial Militar, RG 06.778/2 PAULO RICARDO RODRIGUES CORSINO, matrícula 11211210-1, promovido à graduação de 3º Sargento QPPM, a partir de 30 de março de 2022, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de agosto de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 386/2025 - GAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de sua atividade policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	1º TEN QOA	NÚBLIO COSTA DIÓGENES	879980-3	26/08/2025	CAMIL

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura “Ag” e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de agosto de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 388/2025 - GAMP/DGP.

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas nº 00008603720248272716, proposta por JOHNNY OLIVEIRA DE FRANÇA em face do Estado do Tocantins, na qual pleiteia o cumprimento do Acórdão Coletivo proferido no evento nº 23 dos autos de nº 0000986-58.2022.8.27.2716 (em anexo).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar, RG 06.427/2 JOHNNY OLIVEIRA DE FRANÇA, matrícula 1277960-2, promovido à graduação de Cabo QPPM, a partir de 21 de abril de 2020, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de setembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 390/2025 - GAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	CAP QOA	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR	706490-1	03/09/2025	DAL

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura “Ag” e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de setembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMANDO DO 1º BPM

PORTARIA 02/2025/1º BPM - P4

Designa Gestor Setorial de Patrimônio, responsável pela gestão das ações patrimoniais no âmbito do 1º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Tenente Coronel QOPM Comandante do 1º BPM, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM, matrícula nº XXXXX26, YURG NOLETO COELHO, como Gestor Setorial de Patrimônio do 1º BPM - PMTO, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 2º Dispensar o 1º TEN QOA, matrícula nº XXXXX0-1, LUZIMAR DE OLIVEIRA - como Gestor Setorial de Patrimônio do 1º BPM - PMTO, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante do 1º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Thiago Monteiro Martins - TEN CEL QOPM
Comandante do 1º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025/GABSEC, DE 03/09/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a relevância da atualização e do aprimoramento contínuo das competências técnicas dos servidores da Corregedoria-Geral do Estado, em especial no tocante às atribuições diretamente relacionadas à condução de processos administrativos disciplinares, ao exercício do controle interno e à promoção da efetividade da gestão pública;

Considerando, por conseguinte, a imprescindibilidade de fomentar a participação de integrantes da unidade em eventos de reconhecida notoriedade e especialização na área, voltados à atualização e ao aprimoramento mencionados;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 19/2025/ASSEJUR, SGD 2025/09049/009971, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladora-Geral do Estado do Tocantins, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2025/09040/000077,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e §3º, combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), inscrito no CNPJ sob nº 29.419.181/0001-77, para o custeio de 2 (duas) inscrições nº “39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, a realizar-se nos dias 8 e 9 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1986/2025/GASEC, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “f”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e:

Considerando a decisão prolatada no processo nº 2024/24830/000260, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 1.128, de 08 de agosto de 2025, republicada no Diário Oficial nº 6.886, de 27 de agosto de 2025, que revogou a Portaria nº 137/AP, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, de concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em atendimento ao Parecer Jurídico Digital “SPA” nº 542/2025, de 22 de maio de 2025, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB”, nº 903/2025, de 26 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade a servidora aposentada GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO, CPF Nº nº xxx.xxx.533-15, número funcional 434647/1, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública.

Art. 2º CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções, na Secretaria da Educação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1997/2025/GASEC, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 132/2025/GASEC, expedido aos 29 dias do mês de agosto de 2025, anexado ao Processo nº 2025/13010/000087, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, Número Funcional 913732/2, Operador de Microcomputador, CPF Nº nº XXX.XXX.651-15, a Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6326, de 11/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, Número Funcional 913732/2, Operador de Microcomputador, CPF Nº nº XXX.XXX.651-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016	01/04/2016
Horizontal	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	IX-K	-	-	X-K	01/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1998/2025/GASEC, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 131/2025/GASEC, expedido aos 27 dias do mês de agosto de 2025, anexado ao Processo nº 2025/40310/000366, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) EDIVALDO MARQUES DE SOUSA, Número Funcional 376714/2, Assistente Administrativo, CPF Nº nº XXX.XXX.721-34, as Portarias a seguir:

- Portarias nº 582/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022.

- Portarias nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) EDIVALDO MARQUES DE SOUSA, Número Funcional 376714/2, Assistente Administrativo, CPF Nº nº XXX.XXX.721-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	IV-L	-	-	V-L	02/04/2017	01/05/2017
Horizontal	V-L	XII-L	XIII-J	XIII-K	02/04/2020	01/05/2020
Vertical	XIII-K	-	-	XIV-K	03/07/2022	01/08/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2004/2025/GASEC, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008255-94.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA, Número Funcional 11160381/2, Oficial Investigador de Polícia, CPF Nº nº XXX.XXX.671-60, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2006/2025/GASEC, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 6º, inciso IV, combinado com o art. 14, Seção II, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, em 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

Zenóbio Cruz Da Silva Arruda Junior, CPF Nº Nº XXX.XXX.XXX-87, número funcional 714220-1, Analista Técnico-Jurídico - Presidente;

Anderson de Souza Bezerra, CPF Nº Nº 642.XXX.XXX-53, número funcional 780320/1, Analista Técnico-Jurídico - Suplente do Presidente;

Jorge Everaldo Sousa de Araujo, CPF Nº Nº XXX.047.XXX-XX, número funcional 460142/4, Assistente Administrativo - Membro;

Ruth Schirley Barreira da Silva Paiva, CPF Nº Nº XXX.289.XXX-53, número funcional 945472/3, Auxiliar Administrativo - Suplente de Membro;

Marília de Sousa Moreira Baroni, CPF Nº Nº XXX.XXX.501-XX, número funcional 882218/1, Assistente Administrativo - Membro;

Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Bragança, CPF Nº Nº XXX.513.XXX-XX, número funcional 1002058/1, Assistente Administrativo - Suplente de Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3778/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000869
INTERESSADO(A): ANA PAULA MUNDIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 580809/1
CPF Nº: XXX.XXX.311-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de março de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3781/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003596
INTERESSADO(A): MARIA DE NAZARÉ FORTALEZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 505060/1
CPF Nº: XXX.XXX.321-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de maio de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 18/19, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.09.2022 a 31.07.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3799/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000424
INTERESSADO(A): ZENAILDA ZENAIDE DE NORONHA XAVIER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 942574/4
CPF Nº: XXX.XXX.674-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 47/48, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3800/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003593
INTERESSADO(A): NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Oficial Investigador de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 582442/1
CPF Nº: XXX.XXX.921-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 51/52, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.10.2024 a 04.08.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3801/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001034
INTERESSADO(A): EVA MENDES DE ARAUJO SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 333697/1
CPF Nº: XXX.XXX.721-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 61/62, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3802/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000830
INTERESSADO(A): ARLINE LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 791936/1
CPF Nº: XXX.XXX.791-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3803/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001315
INTERESSADO(A): EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 880660/1
CPF Nº: XXX.XXX.091-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3804/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001618
INTERESSADO(A): EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Oficial Investigador de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 846032/1
CPF Nº: XXX.XXX.461-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 49/50, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.06.2025 a 04.08.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3805/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003812
INTERESSADO(A): ABELARDO AIRES ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 547429/2
CPF Nº: XXX.XXX.841-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 58/59, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3806/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001117
INTERESSADO(A): ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 762330/2
CPF Nº: XXX.XXX.271-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de novembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3811/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003478
INTERESSADO(A): MARIA DA GLÓRIA COSTA MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 540952/3
CPF Nº: XXX.XXX.181-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3816/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003035
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 164127/1
CPF Nº: XXX.XXX.078-40
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de março de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 43/44, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.06.2023 a 01.04.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3817/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000855
INTERESSADO(A): RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Florestal
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 230616/1
CPF Nº: XXX.XXX.431-68
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 52/53, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3818/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001331
INTERESSADO(A): EVELINE DAS NEVES SANTOS CORREIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 807282/2
CPF Nº: XXX.XXX.634-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de março de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3819/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000863
INTERESSADO(A): TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Nutricionista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 271217/1
CPF Nº: XXX.XXX.032-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3820/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003447
INTERESSADO(A): VALDISA FERNANDES DE MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 611703/2
CPF Nº: XXX.XXX.221-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3821/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000522
INTERESSADO(A): PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 286968/2
CPF Nº: XXX.XXX.593-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de janeiro de 2020 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3822/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000939
INTERESSADO(A): SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 684548/1
CPF Nº: XXX.XXX.324-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 59/60, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de novembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3861/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/30550/003373
INTERESSADO(A): ALYNE NUNES MOTA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
NÚMERO FUNCIONAL: 1130684/1
CPF Nº: xxx.xxx.351-59
CARGO: Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constante dos autos e de acordo com o art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Alyne Nunes Mota, Afastamento para Estudo em Outra Unidade da Federação para cursar o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde - Nível de Doutorado pelo Centro Universitário FMABC, em Santo André - SP, no período compreendido entre 04.09.2025 a 12.03.2029, com a remuneração do cargo efetivo. A servidora terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do curso, para apresentação do respectivo certificado de conclusão, junto ao setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 29 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3862/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001284
INTERESSADO(A): RITA LEUDE DE SOUSA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 909947/4
CPF Nº: XXX.XXX.401-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 60/61, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.02.2025 a 31.07.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1042440/2	LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2025 a 17/12/2025
2	939411/2	RUTILEIA CARVALHO XAVIER	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/06/2025 a 03/07/2025

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	868775/1	APARECIDA MARIA DE JESUS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/06/2025 a 27/06/2025
2	1202286/3	LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	Contador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/06/2025 a 20/06/2025

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	838849/1	MARCOS MARCELO WAGNER	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11127970/5	DIVINA DIAS CIRQUEIRA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 22/06/2025
2	953766/1	HAMONY LIMA LINS PEGO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 28/06/2025
3	554458/6	NICIA ALVES GONCALVES DE PAULA	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 11/07/2025
4	1012533/2	RODOLPHO MUDESTO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 24/07/2025

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	40372/5	ELIANE MARIA GLORIA CARDOSO	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 26/06/2025
2	1025546/5	GRETHIA SALVILA RODRIGUES DE CANTUARIA	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 29/06/2025
3	1184326/3	MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2025 a 16/05/2025
4	11979771/1	RAYANNE SANTIAGO MOREIRA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 25/06/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	788792/1	IRANA RUFINO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 19/06/2025
2	1053884/2	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2025 a 25/04/2025
3	1053884/2	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2025 a 10/05/2025
4	1053884/2	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2025 a 17/06/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11844574/3	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	03/06/2025 a 29/11/2025
2	470366/1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2025 a 04/07/2025
3	11902272/3	GISELE PEREIRA BARROS	Gerente Geral de Administração	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
4	812368/3	IONICE FRANCISCA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025
5	950546/1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025
6	483099/1	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 13/08/2025

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	577586/5	TEREZA CARVALHO VIEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 27/07/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 29/07/2025
2	230616/1	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	Engenheiro Florestal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 29/12/2025

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	878021/1	ELIANE DA CONCEICAO GOMES FERNANDES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 09/07/2025
2	496318/1	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 15/07/2025
3	855525/2	MARCELO CARVALHO BUENO	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2025 a 19/04/2025
4	483373/2	VERONICA MARTINS PAULINO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 09/07/2025

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11840021/2	MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 23/06/2025
2	11746084/1	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	Procurador do Estado	Licença Maternidade	20/06/2025 a 16/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1265652/10	JESSICA LUSTOSA DE ARAUJO CUNHA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 08/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 18/10/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1280791/12	ABRAHAO LUZ SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2025 a 19/06/2025
2	561529/2	AGDA SERAFIM DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/06/2025 a 26/06/2025
3	993200/2	AGUIDA LUIZA DIAS DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 01/07/2025
4	11914416/1	ALANA MIRELLA XAVIER FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/06/2025 a 17/09/2025
5	114902/2	ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2025 a 23/10/2025
6	53020/2	ALYNE DE SOUSA JARDIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2025 a 06/08/2025
7	723190/3	ANA MARCIA BARBOSA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 02/07/2025
8	579984/5	ANA NASCIMENTO SOUZA SANTOS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2025 a 17/06/2025
9	1051342/4	ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2025 a 15/07/2025
10	1096788/5	ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2025 a 28/06/2025
11	161217/2	ANDRE LUIS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 26/07/2025
12	557654/4	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2025 a 10/06/2025
13	557654/4	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 11/04/2025
14	557654/4	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 10/07/2025
15	11622830/6	ANDREIA GONCALVES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/06/2025 a 10/12/2025
16	31772/2	ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 02/07/2025
17	11544074/5	ANTONIO LUIZ MORAIS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2025 a 11/08/2025
18	882504/5	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 10/07/2025
19	882504/2	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 10/07/2025
20	11870087/2	BARBARA SILVA LACERDA MARINHO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	14/05/2025 a 09/11/2025
21	11673567/3	BEATRIZ AUGUSTA COSTA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 27/06/2025
22	11862149/2	BRUNO VITOR CARVALHO BOTELHO RODRIGUES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 28/06/2025
23	11734485/4	CAMILA PEREIRA DE LIMA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 23/06/2025
24	11920173/1	CAROLINNE DAVYLA DA SILVA CHAGAS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 23/06/2025
25	11703784/6	CASSIA CALDEIRA PORTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2025 a 29/06/2025
26	11928805/1	CASSIA TAMYRIS SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 16/06/2025
27	730066/2	CHARLIE CRISTIANI FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2025 a 04/07/2025
28	11910038/1	CLAUDEMIR LOPES PARAGUAI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 02/07/2025

29	712477/1	CLAUDIA ASSIS PEREIRA AMORIM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2025 a 25/07/2025
30	817275/4	CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2025 a 12/06/2025
31	660246/5	CLAUDIO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2025 a 17/07/2025
32	1013610/3	CLEIDE VALDIVINO DA SILVA ARAUJO	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025
33	51280/12	CLEONETE GUIMARAES SOUZA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 26/06/2025
34	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 30/06/2025
35	673769/4	CRISTIANE BARBOSA LIMA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2025 a 16/06/2025
36	11700823/5	DALETE DE BARROS SANTIAGO LOPES SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	05/01/2025 a 04/05/2025
37	11624787/7	DANIELA MACHADO VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 29/06/2025
38	11918950/1	DANILO PABLO GOMES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2025 a 28/05/2025
39	942914/4	DENISE ALVES DE ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 15/09/2025
40	1004581/4	EDILSON BERSON DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2025 a 13/06/2025
41	1218328/1	EDIME RODRIGUES PANTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 14/07/2025
42	11633506/4	EDIVALDO AIRES DA LUZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 25/06/2025
43	11913398/1	EDIVALDO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2025 a 03/07/2025
44	734953/3	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/06/2025 a 11/07/2025
45	1201999/1	ELIZANGELA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2025 a 28/06/2025
46	949404/12	ENEILA DE CASSIA MAIA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2025 a 20/07/2025
47	684366/6	EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 27/07/2025
48	11577681/6	EURENICE MARTINS DA SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 25/06/2025
49	1196871/1	EVANIA ZANON DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/06/2025 a 30/06/2025
50	1122460/1	FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2025 a 30/06/2025
51	11523514/8	FERNANDA CRUZ DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025
52	11918772/1	FRANCISCA JACYARA MENDES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	10/06/2025 a 06/12/2025
53	35650/3	FRANCOASE FERNANDES FRANCIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 28/07/2025
54	1263625/11	GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 30/06/2025
55	1263625/11	GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 16/06/2025
56	11806079/2	GABRIELLA OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025
57	1005570/2	GENIVON RIBEIRO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2025 a 16/07/2025
58	603561/1	GEORGIA ROSAL BEZERRA BARROS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 28/06/2025
59	598681/1	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2025 a 05/06/2025
60	598681/1	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2025 a 05/07/2025
61	47792/16	GEYLA PAULA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	23/05/2025 a 18/11/2025
62	1028073/14	GILDA SILVA SANTOS DAMACENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 23/06/2025
63	11990007/1	GILDZIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2025 a 11/06/2025
64	935922/1	GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO MESSIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 28/06/2025
65	1172360/2	GREYG LAKE OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 02/07/2025
66	11912340/1	GUSTAVO SANTOS DAMASO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2025 a 05/08/2025
67	11914637/1	HAGATTHA EMANUELLY BATISTA DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2025 a 02/07/2025
68	11929898/1	HARIANA CONCEICAO BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 15/07/2025
69	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2025 a 24/09/2025
70	11918101/1	IAN MELO SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 17/07/2025
71	899360/3	IOLANDA BASTOS DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 13/08/2025
72	1211048/2	IONE ALVES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 12/07/2025
73	1230158/1	IRAIDES PINTO DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2025 a 21/07/2025
74	753613/5	IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 04/07/2025
75	875100/2	JANEIDE PEREIRA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025
76	891049/3	JEANE LIMA SALATIEL ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 27/07/2025
77	11914149/1	JESSICA KELLEN DIAS ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 26/06/2025
78	634909/2	JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 19/07/2025
79	11910500/1	JOAO VICTOR RODRIGUES TORRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 27/06/2025
80	390840/3	JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 28/07/2025
81	11960353/1	JONERICE SILVA PEREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/03/2025 a 22/07/2025
82	155310/7	JORGE LUIS DE PAIVA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2025 a 21/08/2025
83	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 10/07/2025
84	11993952/1	JORILENE MEDEIROS DA SILVA	Motorista de Representação	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2025 a 22/06/2025
85	200211/2	JOSE CARLOS DANTAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 01/07/2025
86	499083/1	JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 06/07/2025
87	11937572/1	JOYCE MARTINS DE MORAIS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	20/05/2025 a 15/11/2025
88	675250/2	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2025 a 30/07/2025
89	11990805/1	KAIO LUYDE DE SOUSA GABINO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 14/06/2025
90	11924810/1	KARLA LOPES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 28/06/2025
91	11736216/2	KARLIANE RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2025 a 08/06/2025
92	617547/2	KELEN RODRIGUES FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2025 a 02/08/2025
93	795826/6	KENELY COSTA CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2025 a 05/07/2025
94	11651628/4	LANNATANYA CORREA PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	27/05/2025 a 22/11/2025
95	113170/2	LEANDRO SANTOS DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 01/07/2025
96	890744/3	LEILA TEIXEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 15/08/2025
97	1121367/1	LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/06/2025 a 20/06/2025
98	1022512/4	LETICIA E SILVA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2025 a 13/06/2025
99	1022512/4	LETICIA E SILVA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2025 a 28/06/2025
100	11808527/2	LEYDILENE FERREIRA LIMA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/05/2025 a 19/11/2025
101	11852429/2	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 23/06/2025
102	676655/13	LINDAURA MARQUES RODRIGUES	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	17/06/2025 a 15/08/2025
103	1260731/12	LINE EMANUELA OLIVEIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 13/06/2025
104	11684232/2	LUANA SOUZA DE ALENCAR ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	24/02/2025 a 22/08/2025
105	11598980/2	LUCIENE DOROTEU DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 28/06/2025
106	78480/12	LUCIRENE MARIA PEREIRA DE MORAIS LEITE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 22/06/2025
107	11946679/1	MAILLA KEZILLA COSTA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 20/07/2025
108	11977531/2	MANUELA FLAVIANE DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 04/07/2025
109	1208110/2	MARAVILHA MOREIRA DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 27/06/2025
110	11829770/2	MARCOS DIONES LEITE DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 19/06/2025
111	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2025 a 28/06/2025
112	11485272/4	MARIA DELMAR MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 13/06/2025
113	1215965/1	MARIA DO CARMO PEREIRA DOSSANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 28/06/2025
114	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2025 a 30/07/2025
115	149000/3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 12/07/2025
116	319317/7	MARIA EDILEUZA ANDRADE ROSARIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2025 a 27/06/2025
117	740758/14	MARIA HELENA PEREIRA MAIA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 04/07/2025
118	506609/1	MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2025 a 25/06/2025
119	778294/1	MARIA JOSE DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 24/07/2025
120	11655658/4	MARIA MARCELINA FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 25/06/2025
121	11944510/5	MARIA VANHA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2025 a 13/06/2025
122	478663/3	MARIZA ARAUJO LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 28/07/2025
123	697282/4	MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/06/2025 a 06/07/2025
124	969440/2	MEIVA RIBEIRO SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 26/06/2025
125	11911530/1	MIRIAM DA SILVA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2025 a 27/06/2025
126	11949104/2	NAIRON CURSINO TOLEDO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 29/06/2025

127	885013/2	NEUCY PEREIRA REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 10/07/2025
128	11640472/7	NILTON CARLOS PNIRE XERENTE	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 16/06/2025
129	362521/2	NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2025 a 15/07/2025
130	652924/4	ODALINA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2025 a 03/07/2025
131	548197/1	ORESTES BRANQUINHO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 20/06/2025
132	1052853/2	OSCAR DE SOUZA ALVES NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2025 a 21/07/2025
133	11923555/1	PABLO AMAURY PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 30/06/2025
134	1040421/4	PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2025 a 29/06/2025
135	1040421/3	PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2025 a 29/06/2025
136	11919752/1	POLIANA FERREIRA DE MOURA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 08/07/2025
137	11466995/6	QUERCIA DE SALES BRITO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 29/06/2025
138	1122762/1	QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 11/06/2025
139	11965576/1	RAILANE ALVES MORAES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 02/07/2025
140	11910852/1	REBECA SANTOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2025 a 27/06/2025
141	589503/4	RENATA CORREA MONTEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 26/06/2025
142	909947/4	RITA LEUDE DE SOUSA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 31/07/2025
143	11917792/1	ROBERTA LUZ SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/06/2025 a 04/12/2025
144	1162306/11	ROMARIO DA SILVA CABRAL	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/06/2025 a 23/07/2025
145	373660/2	ROSANGELA SOUSA E SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 30/06/2025
146	662747/2	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2025 a 27/06/2025
147	885300/1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2025 a 02/07/2025
148	11935243/1	SANTANA KUKEDI XERENTE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/05/2025 a 20/11/2025
149	11235250/3	SARA DAMIANA COSTA DINIZ BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 16/06/2025
150	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2025 a 21/07/2025
151	639543/2	SILVIO INACIO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2025 a 10/06/2025
152	639543/2	SILVIO INACIO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	11/06/2025 a
153	68760/3	SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2025 a 27/06/2025
154	771330/2	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2025 a 30/06/2025
155	11767901/3	TEREZINHA ALVES SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2025 a 08/06/2025
156	11952580/2	THAIS SANTA SARAIVA CHAVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2025 a 06/06/2025
157	11902736/2	THALLYTA TEIXEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	10/06/2025 a 06/12/2025
158	78338/4	THAMARA ANATASHA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2025 a 04/08/2025
159	384360/2	VALCY DE SOUSA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 24/07/2025
160	1180410/1	VENUSIA SOARES CORREIA HAN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2025 a 24/06/2025
161	1194720/1	VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 11/07/2025
162	44948/11	WAGNER BRITO DE ARAUJO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 27/06/2025
163	729921/3	WALKLEIA RODRIGUES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2025 a 02/07/2025
164	1214551/1	WANDERLEIA FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 10/07/2025
165	889201/2	WEDSON BORGES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2025 a 30/06/2025
166	1154389/1	WELITON DE FREITAS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 01/08/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	100460/4	DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2025 a 23/07/2025
2	1272004/1	KAROLINE LUANDA BRITO LOBO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	17/06/2025 a 13/12/2025
3	947195/1	WELITON LOPES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2025 a 05/08/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11720417/3	SANDRA NUNES DE CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2025 a 18/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 18/07/2025
2	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2025 a 18/06/2025
3	11847972/2	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 17/06/2025
4	39266/1	AFRANIO NASCIMENTO REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 18/07/2025
5	681080/1	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 26/06/2025
6	1133594/1	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 08/07/2025
7	11712457/5	ANA ALICE FRANCO ALVES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 01/07/2025
8	1127756/1	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 16/06/2025
9	429287/1	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2025 a 15/07/2025
10	1132210/1	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 25/06/2025
11	11455381/1	ANA PAULA NOLETO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	20/06/2025 a 16/12/2025
12	557654/2	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 10/06/2025
13	557654/2	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 11/04/2025
14	557654/2	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 10/07/2025
15	11456272/1	ANDREIA LOPES BENICIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 26/06/2025
16	875664/3	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO ALENCAR	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/06/2025 a 01/07/2025
17	1119729/1	ANTONIA RODRIGUES DE BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 09/07/2025
18	1039385/1	ANTONIO JERONIMO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2025 a 22/07/2025
19	677581/3	AZINOLIA DIAS SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 17/06/2025
20	1184091/1	CARIN RAQUEL PINTO MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2025 a 19/07/2025
21	1211528/1	CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 11/08/2025
22	971458/4	CELIA SOARES DA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 01/07/2025
23	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 11/07/2025
24	867175/4	CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2025 a 03/08/2025
25	919450/3	CLAUDENICE PEREIRA CARACIOLO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 06/08/2025
26	11134054/1	CLAUDETH REIS DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2025 a 03/09/2025
27	11134054/1	CLAUDETH REIS DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2025 a 05/07/2025
28	866754/4	CLEDSON DE SOUZA MAGALHAES	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 14/12/2025
29	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2025 a 23/07/2025
30	11908009/1	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 16/06/2025
31	11646071/6	DANIELA CIRQUEIRA CASTRO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2025 a 20/06/2025
32	11976411/1	DELYONE DE PAULA CANEDO FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 15/07/2025
33	636050/1	DELZENIR ALVES BRINGEL	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2025 a 17/08/2025
34	680490/4	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 10/07/2025
35	680490/1	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 10/07/2025
36	1279289/1	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 16/07/2025
37	743668/1	DILEANE VIEIRA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 03/07/2025
38	648040/5	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2025 a 23/07/2025
39	254669/1	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 19/06/2025
40	1222732/1	EGRIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025
41	11714956/5	ELANE PEREIRA DOS SANTOS NEPOMUCENO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 08/07/2025
42	848223/3	ELCIANA BRITO SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 27/08/2025
43	528745/5	ELDA IEMANJA BARROS	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2025 a 25/08/2025
44	1229001/1	ELDA PINHEIRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 16/06/2025
45	11131381/1	ELENI MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/06/2025 a 15/06/2025
46	11832100/2	ELIENE VIEIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 02/07/2025
47	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 09/07/2025

48	647023/1	ELIZA ELIAS JACOB	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/06/2025 a 22/06/2025
49	645993/2	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2025 a 12/08/2025
50	11809620/2	EMILIO CLEITON VIEIRA PEREIRA NETO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 27/06/2025
51	1219057/11	EWCHER GOES ANTUNES PINTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 27/06/2025
52	1217119/1	FABIA SOARES DE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025
53	942239/2	FABIO DA FONSECA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 18/06/2025
54	1229087/1	FABIOLA MORAES CARVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 12/07/2025
55	752384/1	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 30/06/2025
56	1200526/1	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES LUSTOSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 27/08/2025
57	887861/1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 16/07/2025
58	615897/3	IRENE FERNANDES RAMOS DOSSANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 31/08/2025
59	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2025 a 04/07/2025
60	1181319/1	IVANEIDE SANTOS CHAVES PACHECO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2025 a 21/07/2025
61	492544/3	IVANETE PEREIRA REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 25/07/2025
62	573453/3	IVONE ALVES CABRAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2025 a 23/08/2025
63	11908050/1	JACIMARA FERREIRA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 19/06/2025
64	11908050/1	JACIMARA FERREIRA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 14/06/2025
65	11813300/2	JACYANNE BARROS DIAS	Biomédico	Licença Maternidade - INSS	10/06/2025 a 06/12/2025
66	1240684/1	JOCILIA DE SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 23/06/2025
67	343228/4	JORGE JANDIR MUCCINI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2025 a 03/08/2025
68	11135417/1	JOSE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 09/08/2025
69	54000/1	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 10/08/2025
70	1214179/1	JOVELANE CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2025 a 18/07/2025
71	1193830/1	JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 24/06/2025
72	11504510/3	KATIA AGUIAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 18/06/2025
73	11962623/1	KAUA EZEQUIEL PEREIRA CARVALHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 02/07/2025
74	11805536/2	KELLY DOS SANTOS LINDOLFO DA SILVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 20/06/2025
75	11137665/1	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 19/07/2025
76	829769/1	KESIA GOMES FERREIRA CORREIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/06/2025 a 22/06/2025
77	1242393/1	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/06/2025 a 14/06/2025
78	11977280/1	LAYLLA ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	21/05/2025 a 16/11/2025
79	553600/3	LEANE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 28/07/2025
80	1127454/1	LEIDIANE ALVES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 22/06/2025
81	655354/1	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 09/07/2025
82	11971487/1	LETICIA FERNANDA MULLER OLMEDO	Médico	Licença Maternidade - INSS	21/05/2025 a 16/11/2025
83	1284096/6	LILLYA MARIA RODRIGUES DE VALOIS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 30/06/2025
84	78648/2	LORENA RIBEIRO COELHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 14/07/2025
85	11550244/7	LOURACI FERREIRA DE MATOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 30/06/2025
86	1066331/1	LUANA GOMES VIEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 07/08/2025
87	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 23/07/2025
88	11937254/1	LUANNA SOUZA DUARTE	Analista I	Licença Maternidade - INSS	08/06/2025 a 04/12/2025
89	859269/2	LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 16/07/2025
90	1200046/1	LUCIANNA MIRELLE DE SA TRABULSI	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2025 a 25/08/2025
91	1148176/1	LUDMILA SOUZA NASCIMENTO	Fonoaudiólogo	Licença Maternidade	06/06/2025 a 02/12/2025
92	11846844/2	LUMA DE SOUSA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	12/05/2025 a 07/11/2025
93	1115421/1	MARA LIDIA LOPES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	12/06/2025 a 08/12/2025
94	11178612/6	MARCUS ANTONIO AGUIAR ROQUE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 18/06/2025
95	973376/1	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 11/07/2025
96	901316/11	MARIA DAS DORES AMERICO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 02/07/2025

97	1015451/14	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 12/07/2025
98	1015451/15	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 12/07/2025
99	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025
100	212572/1	MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 15/09/2025
101	1191802/1	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 03/06/2025
102	11883561/1	MARIA EDUARDA DIAS FERNANDES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 14/06/2025
103	362340/4	MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/07/2025 a 04/08/2025
104	1197673/1	MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO MELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 19/06/2025
105	683751/6	MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 20/07/2025
106	984477/2	MARISA PEREIRA MACEDO FIRMINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025
107	935405/3	MARLY PINHEIRO DA SILVA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 14/06/2025
108	11627646/5	MATHEUS BRITO VIEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 01/07/2025
109	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 11/07/2025
110	637339/1	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 03/08/2025
111	790592/1	MONICA NOGUEIRA LIMA DE AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 26/06/2025
112	376222/1	NALVA RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2025 a 26/07/2025
113	548677/3	ND SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
114	790270/1	NELIAS MARTINS DE CARVALHODA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 23/06/2025
115	638095/1	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2025 a 15/07/2025
116	11456388/1	NILZIANI LOPES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 30/06/2025
117	634922/1	NOEME VIANA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 12/07/2025
118	581164/1	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 30/06/2025
119	1028383/1	ODALICE MIRANDA DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2025 a 28/05/2025
120	598310/2	PALMERINDA DA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 19/07/2025
121	1204637/1	PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 20/07/2025
122	11628820/5	PEROLANNE DEZIDERIO BARBOSA	Analista III	Licença Maternidade - INSS	03/06/2025 a 29/11/2025
123	1238353/4	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2025 a 18/06/2025
124	11787147/2	RAFAELA PIRES PEREIRA GARCIA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 30/06/2025
125	343885/1	REGINA FERREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 14/07/2025
126	577987/2	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 14/09/2025
127	93340/10	RENATA CRISTINA DE MELO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 01/07/2025
128	1145169/1	RENATTA MORGANNA RODRIGUES OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/06/2025 a 16/12/2025
129	546863/1	RITA HELENA SILVA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 18/07/2025
130	11242051/2	ROCIENE SANTOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/06/2025 a 12/06/2025
131	1131842/1	ROGERIO TALES CAMPOS LEITE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2025 a 03/07/2025
132	1096796/2	RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 24/07/2025
133	11457384/1	ROSY GRACE VIEIRA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2025 a 20/07/2025
134	667010/1	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025
135	667010/1	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 24/07/2025
136	1131389/1	RUTH GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2025 a 21/07/2025
137	11130555/1	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 30/06/2025
138	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 22/08/2025
139	1075829/1	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 17/07/2025
140	1226118/1	SARA RIBEIRO SANTOS SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2025 a 10/06/2025
141	11558164/3	STEFANIA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 21/06/2025
142	11798750/2	TAIS ALVES DA CUNHA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	11/06/2025 a 07/12/2025
143	11603020/6	TALITA TOLENTINO RODRIGUES KAMINISHI	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 10/07/2025
144	893782/2	TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 11/08/2025
145	996352/1	TATIANA REGINA COLLET	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2025 a 04/07/2025

146	11136600/1	TATIANE CAVALCANTE FRAUZINO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	15/06/2025 a 13/08/2025
147	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 06/07/2025
148	963395/1	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS CERQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2025 a 23/07/2025
149	395496/1	VALERIA RIBEIRO MOURA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2025 a 21/06/2025
150	657995/3	VERALUCIA SOUSA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2025 a 05/07/2025
151	1288105/1	VOLMAR MORAIS FONTOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 01/07/2025
152	450770/2	WANES RIBEIRO LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2025 a 03/07/2025
153	11624906/6	WERDILA CARNEIRO CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 06/07/2025
154	1063243/2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 30/06/2025
155	11713062/5	WEYLLANNE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 27/06/2025
156	1269283/1	YARA KARLA DE SALLES NEMET	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 04/07/2025
157	917191/1	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 24/08/2025
158	941727/2	ZILDA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2025 a 13/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2025 a 18/06/2025
2	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 18/07/2025
3	309452/2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 06/07/2025
4	942136/1	CINTHIA PAULA DE LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2025 a 12/07/2025
5	11220503/1	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2025 a 23/07/2025
6	1047140/2	DANILO ARGOLLO BRAGANCA	Tenente-Coronel - QOPM	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	20/06/2025 a 11/07/2025
7	1072129/3	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 10/07/2025
8	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 09/07/2025
9	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 14/08/2025
10	601620/1	GILSON DOS REIS GOMES	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 18/06/2025
11	866572/1	HELIO SANTANA ARAUJO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 03/08/2025
12	192329/4	IVAN MARQUEZ DE MOURA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 11/07/2025
13	1085131/1	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 08/07/2025
14	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 27/07/2025
15	461420/1	JORGE KAZUO YOSHIDA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 08/09/2025
16	952233/1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 08/07/2025
17	732488/1	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2025 a 29/06/2025
18	11531878/5	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 27/06/2025
19	78648/1	LORENA RIBEIRO COELHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 14/07/2025
20	11644630/1	LORENA ALENCAR BARREIRAS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 28/07/2025
21	1177974/7	LUZIA LOPES SAMPAIO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2025 a 11/06/2025
22	1177974/7	LUZIA LOPES SAMPAIO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 12/06/2025
23	1008072/2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/08/2025 a 22/07/2025
24	312270/5	MARIA DA GUIA BARBOSA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 23/06/2025
25	768094/2	MARIA DE JESUS GONCALVES DE SOUZA GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 25/07/2025
26	11231289/1	MARLEIDE SANTOS ROSA GUALBERTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 16/07/2025
27	11874244/2	MIRENE COELHO DE SOUSA MONTEIRO	Auxiliar III	Licença Maternidade - INSS	27/06/2025 a 23/12/2025
28	1059041/1	NEYRTON GODOY BELLO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2025 a 12/08/2025
29	11725710/1	NUBIA FERREIRA AGUIAR	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/06/2025 a 27/08/2025
30	951678/1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRAPRADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 03/08/2025
31	729090/5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2025 a 26/07/2025
32	11726024/1	TATIANE FERREIRA AMORIM	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 24/07/2025

33	701583/4	VALQUIRIA DA GUIA DE FREITASGOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 18/07/2025
34	1125060/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 24/07/2025
35	1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 24/07/2025
36	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 16/07/2025
37	74266/6	WENIA MARTINS BARBOSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 26/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11144190/1	CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11791721/1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	Policial Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/05/2025 a 27/05/2025
2	1001531/1	DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/06/2025 a 10/07/2025
3	11579064/1	DORKAS PEREIRA BORGES NUNES	Agente Analista em Execução Penal	Licença Maternidade	21/06/2025 a 17/12/2025
4	11579544/1	DOUGLAS MARTINS MACEDO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 09/07/2025
5	11654856/1	FILUPE TOMAZI FAGUNDES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 17/07/2025
6	11460245/2	FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO GUIMARAES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2025 a 29/06/2025
7	11457635/1	FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença Maternidade	09/06/2025 a 05/12/2025
8	11578386/1	FRANCISCO ALVES PEREIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 26/06/2025
9	11580224/1	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2025 a 04/06/2025
10	11578378/1	JESSICA MOREIRA SOARES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 13/06/2025
11	11583975/1	LEANDRO GONCALVES DE BRITO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 17/07/2025
12	11596953/1	LUCILIA REIS SILVA DE OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 09/07/2025
13	1000420/1	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2025 a 02/07/2025
14	522809/1	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 31/08/2025
15	670630/1	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/06/2025 a 21/08/2025
16	12002739/1	MARIANE ALVES DA COSTA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 19/06/2025
17	234830/4	WALACE EMERSON CARNEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2025 a 15/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1176420/11	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	Diretor de Educação Ambiental para Sustentabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2025 a 06/06/2025
2	1272110/1	MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 10/08/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11840072/2	AMANDA BATISTA MELO	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	02/06/2025 a 28/11/2025
2	256230/2	LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 07/07/2025
3	380961/1	MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 08/09/2025

ÓRGÃO: Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11159472/3	PAULO ANDRE IXATI OLIVEIRA KARAJA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2025 a 06/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11813946/2	ANA PAULA MENDES SILVA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	18/06/2025 a 14/12/2025

Palmas, 21 de agosto de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	878021/1	ELIANE DA CONCEICAO GOMES FERNANDES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 04/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	249054/11	JOSE WILLAMS DE SOUZA FEITOSA	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2025 a

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	155709/4	LUCINEIDE PARIZI FREITAS	Assessor Especial Técnico II	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2025 a 11/06/2025n

Palmas, 21 de agosto de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2025/ASJUR
CONTRATO Nº 046/2025
Republicado para correção

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para correção do CNPJ da empresa do Contrato nº 046/2025, formalizado entre esta Secretaria e a COVEZI Caminhões e Ônibus LTDA, referente a aquisição de equipamentos (caminhão, trator, grade agrícola, etc.), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica retificado o CNPJ nº 35.963.155/0001-08, para o CNPJ nº 35.963.155/0003-70, do processo administrativo nº 2025.33000.00311, objeto dos autos, o que segue:

Onde se Lê:

COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Goiás, SN, Quadra 02, Lote 01 e 02, Vera Cruz, Aparecida De Goiânia-GO, CEP 74976-160, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.155/0001-08.

Leia-se:

COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Goiás, SN, Quadra 02, Lote 01 e 02, Vera Cruz, Aparecida De Goiânia-GO, CEP 74976-160, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.155/0003-70.

E,

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2025, na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)
Fonte: 700
Programa de Trabalho: 20.631.1147.2058
Elemento de Despesa: 449052
Nota de Empenho: 2025NE001281

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2025, na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)
Fonte: 700 e 500
Programa de Trabalho: 20.631.1147.2058
Elemento de Despesa: 449052
Nota de Empenho: 2025NE001407 e 2025NE001408

Palmas - TO, 02 de agosto de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2025

PROCESSO Nº 2024/3300/00208
Contrato nº: 047/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Objeto: fornecimento por empresa especializada na realização de transferência de embriões bovinos com fornecimento de embriões produzidos a partir de sêmen sexado de fêmea.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025
Valor Total: R\$ 2.308.500,00 (dois milhões, trezentos e oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 22.691.1155.4064
Fonte de despesa: 759
Natureza da Despesa: 339030
Nota de Empenho: 2025NE001302
Data da assinatura: 03 de setembro de 2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Gestor do Contrato: Janaína Maria da Silva Centrone Campos, Matricula nº 847322-2, CPF Nº nº 760.XXX.XXX-XX, como servidor responsável gestão do CONTRATO.
Fiscal do Contrato: Pablo Eurípedes dos Santos Rodrigues, Matricula nº 11778954-3, CPF Nº nº 027.XXX.XXX-XX, como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante Legal da Contratante e GIOVANNI GONCALVES ARAUJO - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTESANATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/GABSEC/SECULT

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA - FENABA

A Secretaria da Cultura, por meio da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para participação nas feiras do PAB - Programa do Artesanato Brasileiro, no exercício de 2025, instituído pela Portaria Nº 01/2025/GABSEC/SECULT, torna público o resultado provisório dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas de artesãos interessados a participarem da 2ª Edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA.

A classificação dos artesãos e entidades representativas seguirá a seguinte ordem de prioridade: artesão PCD, artesão indígenas, artesão quilombola, artesão de ampla concorrência e entidade representativa, garantindo a inclusão, a valorização da diversidade cultural e a equidade na seleção dos participantes.

Considerando a porcentagem de vagas dispostas no Edital nº 01/2025/GABSEC/SECULT

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	Categoria	CPF Nº	Cidade	Tipologia	Pontuação
1º	Lucivania Cuhhêc Krahô	Indígena	xxx.xxx.331-92	Itacajá	Fibra e Palha de Buriti, Sementes do Cerrado	60,33
2º	Aparecida da Silva Gomes Xerente	Indígena	xxx.xxx.351-15	Tocantínia	Capim Dourado, Fibra de Buriti, Sementes do Cerrado	51,66
3º	Edimilson Pereira Magalhães	Ampla concorrência	xxx.xxx.181-09	Novo Acordo	Madeira de Buriti	65,33
4º	Anglotonia Sousa Amaral	Ampla concorrência	xxx.xxx.731-68	Ponte Alta do Tocantins	Capim Dourado	53,66
5º	Emerson Leitão Filho	Ampla concorrência	xxx.xxx.601-15	Gurupi	Argila, Madeira e Pedra	53,66
6º	Josias de Sousa Menezes	Ampla concorrência	xxx.xxx.061-49	Gurupi	Madeira	50
7º	Elenice Dias da Silva	Ampla concorrência	xxx.xxx.321-68	Palmas	Fibra e Palha de Buriti, Fibra e Palha da Bananeira	41,66

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo):

Classif	Entidade Representativa	Categoria	CNPJ/SICAB	Cidade	Tipologia	Pontuação
1º	Grupo Produtivo Iny Mahadu	Indígena	ENT.01.0001.TO	Formoso do Araguaia	Argila, Madeira, Fibra e Palha	66
2º	Associação Dianapolina de Artesãos	Ampla concorrência	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Capim Dourado e Cerâmica	90,66
3º	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontealtense - ACDPTO	Ampla concorrência	06.119.928/0001-76	Ponte Alta do Tocantins	Capim Dourado	62

Palmas - TO, 05 de setembro de 2025.

Luciano Pereira da Silva
Presidente da Comissão

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária-Executiva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1416, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 224/2025, de 14 de agosto de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020160, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, ofertados pela Escola Municipal Degraus do Saber, situada na Rua da Prata, s/nº, Bairro Hidroferroviário, no município de Aguiarnópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1474, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 56586-6, no período de 17/03 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1103, de 22/07/2024, publicada na Edição nº 6619 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1475, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias do servidor PHILIPPE LOPES RIBEIRO REIS, nº funcional 11509899-5, Diretor de Prestação de Contas - DAS-04, prevista para 18/08 a 11/09/2025, referente ao período aquisitivo, 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MICHAEL MONTEIRO MATOS, Professor da Educação Básica, nº funcional 1241044-1, para responder pela Gerência de Prestação de Contas de Convênios Federais, no período de 18/08 a 06/09/2025, em substituição a titular Albanita Keila da Silva Lima, nº funcional 951150-2, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1478, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias do servidor THIAGO DE SOUSA CABRAL, nº funcional 11236418-1, Assistente Administrativo, prevista para 1º a 15/09/2025, referente ao período aquisitivo, 2024/2025, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1479, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 776959-3, no período de 24/09 a 08/10/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5575 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1480, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ANDREA MARIA SILVA COSTA, Requisitada, nº funcional 769256-7, para responder pela Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, no período de 1º a 25/09/2025, período aquisitivo 2023/2024 e de 26 a 30/09/2025, período aquisitivo 2024/2025, em substituição a titular Maria Andrea Carvalho de Araújo, nº funcional 674701-1, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1481, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA, Professora Normalista, número funcional 1012088-4, no período de 15 a 29/09/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1155, de 01/07/2025, publicada na Edição nº 6849 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1482, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidora LUCELIA SOBRINHO BARROS, Professora da Educação Básica, nº funcional 974447-3, no período de 10/07 a 29/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1483, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/001448;
Número do Contrato: 088/2025;
Fiscal do Contrato: Bianca de Barros Brito - Matrícula: 11879793-2;
Substituto de Fiscal: Débora Freitas Teixeira Lampert - Matrícula: 1224034-1;
Contratada: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 07.333.111/0001-69;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licenças da plataforma Google Workspace for Education Plus para o atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA EXECUTIVA DO CEE/TO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
MUN.: PALMAS UF: TO
ASSUNTO: PARECER REFERENCIAL QUANTO À MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO
DO TOCANTINS
CÂMARA: LEGISLAÇÃO E NORMAS RELATOR: MAURÍCIO PEREIRA
LUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO SGD Nº 2025/27000/25255
PARECER REFERENCIAL CEE/TO/CLN Nº 002/2025
COLEGIADO: CP
APROVADO EM: 12/06/2025
466ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

I - RELATÓRIO

1. Introdução

O presente parecer referencial tem por objetivo uniformizar os procedimentos e critérios técnicos e jurídicos para análise dos pedidos de mudança de denominação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, nos termos da Resolução CEE/TO nº 018/2024, artigos 124 a 125.

A necessidade de sua edição decorre da recorrência de processos administrativos com solicitações idênticas, diante de circunstâncias operacionais e estruturais similares, como será demonstrado a partir da análise do caso concreto do Colégio Dom Orione.

A mudança de denominação de unidades escolares, especificamente no âmbito das escolas públicas, é um ato administrativo formal pelo qual se altera oficialmente o nome da unidade escolar nos registros do sistema educacional competente, mantendo-se, no entanto, sua identidade institucional, localização, natureza e estrutura jurídica.

O presente parecer referencial justifica-se diante do crescimento expressivo no número de processos administrativos submetidos ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO solicitando a mudança de denominação de unidades escolares. Essa demanda intensificada está diretamente relacionada à decisão do Governo do Estado do Tocantins de encerrar os convênios com escolas particulares que ofertavam ensino público subsidiado, conhecidas como escolas conveniadas.

2. Caso Paradigmático Analisado

Este documento apresenta a análise do caso concreto do Colégio Dom Orione, situado na Rua Dom Orione, nº 435, Centro, em Tocantinópolis - TO, pertencente à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis que, por meio do Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020159, protocolado na Secretaria de Estado da Educação, em 8 de novembro de 2024, solicita a Mudança de Denominação de Colégio Dom Orione para Colégio Estadual Dom Orione, cuja denominação foi modificada por força da Lei Estadual nº 4.304/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.475, de 21 de dezembro de 2023. O referido ato legislativo integra o processo de estadualização de escolas conveniadas, promovendo a incorporação da unidade à rede pública estadual com nova nomenclatura: Colégio Estadual Dom Orione, a partir da estadualização.

Nesse contexto, surgiu a necessidade de construção de parecer referencial pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, para atendimento de todas as solicitações de mudança de denominação de unidades escolares que eram conveniadas e foram estadualizadas.

A solicitação é composta por ofício da direção escolar, Lei de denominação, certidões fiscais e cartão do CNPJ, bem como justificativa técnica acerca da não alteração do nome da Associação de Apoio.

Cabe ressaltar que com o encerramento dos convênios, o Estado passou a estadualizar essas instituições, incorporando-as à Rede Pública Estadual de Ensino. Essa transição exigiu, naturalmente, adequações administrativas e normativas, entre as quais se destaca a alteração da nomenclatura oficial das escolas, de modo a refletir sua nova natureza jurídica e a integrá-las formalmente à rede pública estadual.

Dessa forma, o caso do Colégio Dom Orione configura-se como paradigma adequado à elaboração de parecer referencial, por refletir situação recorrente e juridicamente relevante, e por reunir elementos probatórios compatíveis com os critérios técnicos e legais que fundamentam a mudança de denominação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

3. Definição de Mudança de Denominação

O art. 124 da Resolução CEE/TO nº 018/2024 estabelece que a Mudança de Denominação é o procedimento pelo qual se atualiza o nome oficial de uma instituição educacional, sem alterar sua personalidade jurídica, localização física, etapas e modalidades de ensino, nem sua função social e educacional.

Nas escolas públicas, por exemplo, a mudança de nome normalmente decorre de um dos seguintes fatores:

1. Homenagem ou reconhecimento histórico - Ex: nomes de professores, personalidades locais, líderes comunitários.
2. Readequação política ou legislativa - Ex: estadualização, municipalização, incorporação de escolas.
3. Unificação de identidade institucional - Ex: ajuste à nomenclatura padrão da rede (ex: de "Colégio X" para "Escola Estadual X").

A mudança de denominação não constitui novo credenciamento nem exige novo reconhecimento da escola. É, antes, um ato modificativo do ato regulatório existente, que:

- Atualiza o nome da instituição nos registros oficiais;
- Preserva os direitos dos estudantes e a validade dos atos escolares anteriores;
- Mantém inalterada a vinculação à rede pública de ensino e sua regularidade de funcionamento.

4. Do Processo de Estadualização e a necessidade de criação de Parecer Referencial

Com o encerramento dos convênios, o Estado passou a estadualizar essas instituições, incorporando-as à Rede Pública Estadual de Ensino. Essa transição exigiu, naturalmente, adequações administrativas e normativas, entre as quais se destaca a alteração da nomenclatura oficial das escolas, de modo a refletir sua nova natureza jurídica e a integrá-las formalmente ao sistema estadual.

A mudança de denominação, nesses casos, não configura criação de nova escola, tampouco implica modificação da estrutura física ou pedagógica da unidade escolar. Trata-se de um ato jurídico-administrativo de atualização do nome oficial, conforme previsto na Resolução CEE/TO nº 018/2024, art. 124, para garantir:

- A padronização dos registros escolares;
- A regularidade documental dos atos administrativos;
- A validade jurídica das certificações emitidas pela unidade;
- A coerência com os atos legislativos ou administrativos que oficializaram a estadualização.

Adicionalmente, em muitos desses casos, a mudança de nome das unidades escolares foi ratificada ou imposta por Leis municipais ou estaduais, como no caso paradigma, o que retira do CEE/TO qualquer margem de indeferimento ou juízo de conveniência, restando-lhe apenas o papel de compatibilização normativa e expedição do ato autorizativo correspondente.

Diante desse contexto, a elaboração do presente parecer referencial sobre a mudança de denominação mostra-se necessária para padronizar os critérios técnicos, garantir a isonomia no tratamento das demandas e conferir segurança jurídica e administrativa às instituições que passaram por esse processo de transição, bem como para simplificar o procedimento administrativo no âmbito do CEE/TO.

5. Diretriz Referencial

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 2º, assegura a separação dos Poderes, e em seu art. 37 estabelece o princípio da legalidade. A Resolução CEE/TO nº 018/2024, em seu art. 124, trata dos procedimentos para alteração de denominação de instituições escolares. No entanto, quando a mudança de nome decorre de norma legal aprovada e sancionada por autoridade competente, não cabe ao CEE/TO deliberar contra a legalidade vigente.

Neste sentido, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para análise dos processos de mudança de denominação institucional das escolas públicas:

1. Quando houver Lei municipal ou estadual alterando a denominação da unidade escolar, a aprovação do novo nome deve ser de forma simplificada, desde que haja:

- a) Ofício da direção da unidade solicitando a atualização;
- b) Cópia da Lei publicada em Diário Oficial;
- c) Documento da Seduc ratificando a aplicação da Lei na rede estadual (quando for Lei municipal).

2. A exigência de atualização do nome da Associação de Apoio, nos casos em que ela permanece com a personalidade jurídica inalterada, não impede o trâmite e aprovação do processo da escola pública.

A certificação escolar será vinculada ao nome da escola constante na legislação e nos atos normativos educacionais, não dependendo da alteração do nome da associação apoio. As situações específicas, não contempladas neste Parecer, serão avaliadas pelo colegiado do CEE/TO.

II - CONCLUSÃO

Assim, no processo de reorganização da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, em especial a incorporação de unidades escolares anteriormente vinculadas a instituições privadas por meio de convênio - as chamadas escolas conveniadas -, verifica-se a necessidade de adequações formais e normativas, dentre as quais destaca-se a mudança de denominação oficial das instituições educacionais.

À luz da Constituição Federal (arts. 2º e 37), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), da Resolução CEE/TO nº 018/2024, e do princípio da reserva legal e da obediência aos atos normativos superiores, entende-se que o Conselho Estadual de Educação do Tocantins não possui discricionariedade para indeferir mudanças de nome determinadas por Lei formal, cabendo-lhe tão somente proceder ao reconhecimento e expedição dos atos regulatórios correspondentes, desde que o processo esteja devidamente instruído.

Nesse sentido, este parecer referencial uniformiza os procedimentos administrativos para esses casos e estabelece os documentos mínimos exigíveis e reafirma a atuação do CEE/TO como órgão regulador que atua em harmonia com os demais poderes do Estado, zelando pela segurança jurídica dos atos escolares, sem prejuízo ao direito à educação e à identidade institucional das unidades escolares.

Portanto, toda solicitação de mudança de denominação de escola pública cuja origem seja Lei formal regularmente publicada deverá ser deferida, uma vez comprovadas a validade e a vigência do instrumento legal, bem como a correta instrução processual, nos termos aqui estabelecidos.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator, favoravelmente, à Mudança de Denominação dos requerentes, do caso paradigma, por preencherem os requisitos previstos na legislação vigente, nos quais todos os casos na mesma situação devem ter seus direitos assegurados, em conformidade com os princípios constitucionais e legais e mediante a apresentação da documentação prevista na Resolução CEE/TO nº 018/2024.

Ressalta-se o caráter excepcional da medida adotada, destacando-se a necessidade de fiscalização contínua e a obrigatoriedade de regularização institucional, conforme os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.

Este parecer referencial deverá servir como base para análise e decisão de todos os casos semelhantes, assegurando isonomia, segurança jurídica, celeridades e o respeito aos direitos educacionais.

É o Parecer.

Relator: Maurício Pereira Luz

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do relator.

Conselheiros (as) presentes:

Markes Cristiana Oliveira dos Santos - Presidente
Cleber Borges de Moraes
Francisco Antônio Alves Pereira
Heliane Concesso Pereira Borges
Joana D'Arc Alves Santos
José Fernando Bezerra Miranda
Luna Mar Rodrigues Bezerra
Maurício Pereira Luz
Muniz Araújo Pereira
Regivane Martins Ambrozio Silva - Vice-Presidente
Sandra Franklin Rocha Viana

SALA DAS SESSÕES DO CEE/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 139, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

República para correção

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertados pela Escola Municipal Degraus do Saber, em Aguiarnópolis - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 224/2025, de 14 de agosto de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020160, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertados pela Escola Municipal Degraus do Saber, situada na Rua da Prata, s/nº, Bairro Hidroferroviário, no município de Aguiarnópolis - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/TO Nº 75, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Maurício Pereira Luz, Conselheiro do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE/TO; e Marcos Vinicius Malheiros da Silva, matrícula nº 11683848-5, Técnico do CEE/TO, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, situada na Rodovia Arraias Campos Belos, KM 07, Zona Rural, Arraias - TO, CEP 77330-000; Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, situado na Praça Madre Anastasie, 22, Centro, Arraias - TO, CEP 77330-000; Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, situado na Rua Tocantins Cavalcante, Dianópolis - TO, CEP 77300-000; Colégio João D'Abreu, situado na Rua Madre Belém, 351, Centro, Dianópolis - TO, CEP 77300-000; Escola Estadual Joca Costa, situada na Rua Doroteu Martins Bezerra, 592, Quadra 27 C, Lt 1, Setor Industrial, Dianópolis - TO, CEP 77300-000; Colégio Estadual Professor Aureliano, situado na Rua Dom Pedro II, Centro, Taguatinga - TO, CEP 77320-000.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Heliane Concesso Pereira Borges, Conselheira do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE/TO; e Leonardo Salviano Lopes, matrícula nº 11967870-1, Técnico da Educação Básica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades constatadas no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, situado na Avenida Antonio Mateus, 847, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, CEP 77735-000; Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, situada na Rua Cícero Carneiro, 1578, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, CEP 77783-000; Colégio Estadual Bernardo Sayão, situado na Avenida Miguel Andrade Batista, 991, Centro, Bernardo Sayão - TO, CEP 77755-000; Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, situada na Praça Alfredo Nasser, 30, Centro, Taboão - TO, CEP 77708-000; Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, situado Avenida Monsenhor Lincoln, 701, Colméia - TO, CEP 77725-000.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, que em seu art. 192 diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 78, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Francisco Antônio Alves Pereira, Conselheiro do CEE/TO; Isolda Barbosa de Araújo Pacini, matrícula nº 842002-4, Técnica do CEE/TO; e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, situada na Avenida João Visconde de Queiroz, 505, Centro, Peixe - TO, CEP 77460-000; Escola Estadual Ana Maria de Jesus, situada na Avenida Ana Maria de Jesus, 1020, Centro, Alvorada - TO, CEP 77480-000; Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, situado no Loteamento Reassentamento Piabonha I, Zona Rural, São Salvador do Tocantins - TO, CEP 77368-000; Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Bela, situada na Rua Joaquim Pereira Sobrinho, Sol Nascente, Monte do Carmo - TO, CEP 77585-000; Escola Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, situada na Fazenda Caiçara, Região do Passa Três, Zona Rural, Monte do Carmo - TO, CEP 77585-000; Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, situado na Avenida 09, Centro, Pindorama do Tocantins - TO, CEP 77380-000; Escola Estadual Boa Nova, situada na Rua Firmino Rocha, Centro, Santa Rita do Tocantins - TO, CEP 77565-000.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE-TO Nº 79, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE 6523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR, Joana D'Arc Alves dos Santos, Conselheiro do CEE/TO, Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE-TO e Marcos Vinicius Malheiros da Silva, matrícula nº 11683848-5, Técnico do CEE/TO; sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para averiguação das fragilidades, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, situada na Avenida Sebastião de Sales Monteiro, 2104, Centro, Lajeado - TO, CEP 77645-000.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Joana D'Arc Alves dos Santos, Conselheira do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE/TO; e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, situado na Rua Hosana Gonçalves Cavalcante, 176, Cidade Alta Santa Filomena, Miracema do Tocantins - TO, CEP 77650-000; Colégio Estadual José Damaceno, situado na Rua Osvaldo Vasconcelos, 1820, Centro, Miracema do Tocantins - TO, CEP 77650-000; Centro de Ensino Médio Rui Cavalcante, situado na Rua 27, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP 77660-000; Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, situado na Avenida Castelo Branco, 1914, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP 77660-000; Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, situada na Avenida Tiradentes, 470, Centro, Nova Rosalândia - TO, CEP 77495-000; Colégio Estadual Darcy Ribeiro, situado na Rua 14, Centro, Pugmil - TO, CEP 77603-000.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE-TO Nº 81, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE 6523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR, Regivane Martins Ambrozio Silva, Conselheira do CEE-TO, Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE-TO e Marcos Vinicius Malheiros da Silva, matrícula nº 11683848-5, Técnico do CEE/TO, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para averiguação das fragilidades, no Colégio Estadual Silvério de Matos, Povoado Mumbuca, Zona Rural, Mateiros - TO, CEP CEP77593-000.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 82, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Francisco Antônio Alves Pereira, Conselheiro do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE/TO; e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, situada na Avenida Goiás, 390, Centro, Lagoa do Tocantins - TO, CEP 77613-000.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 27 dias agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 85, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Joana D'Arc Alves Santos, Conselheira do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Técnica do CEE/TO; e Eliane dos Reis Marinho, matrícula nº 457684-3, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para apuração de denúncia no Colégio COC Palmas, localizado na Quadra 202 Sul, Rua NS-B, LT 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, que em seu art. 192 diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE-TO Nº 86, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Joana D'Arc Alves Santos, Conselheira do CEE/TO; Evaldina Nazareno Brito, matrícula nº 660088-1, Técnica do CEE/TO; e Eliane dos Reis Marinho, matrícula nº 457684-3, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para apuração de denúncia na Escola Vagalume, localizada na Orla 14, Graciosa, Alameda 14, Q. 14, Lote 01, Palmas - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, que em seu art. 192 diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR ALFREDO NASSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 90003/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: Araújo e Moraes Ltda.
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza da Unidade Escolar, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, do município de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.814,00 (mil e oitocentos e catorze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Patrícia da Silva Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araújo de Sousa Santos

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 90003/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: C. T. DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza da Unidade Escolar, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, do Município de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Patrícia da Silva Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Neuma Alves Ferreira

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 90003/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza da Unidade Escolar, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, do município de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Patrícia da Silva Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samya da Costa Medeiros Rosa

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 90003/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: D'PEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza da Unidade Escolar, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, do município de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.747,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Patrícia da Silva Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Roberto Carlos Oliveira da Silva

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 90003/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza da Unidade Escolar, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, do Município de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.555,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Patrícia da Silva Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: C. M. DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 17.883.416/0001-06
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.349,20 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA - Representante legal da Contratante
CIMARIA MARTINS DOS SANTOS AGUIAR - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: R F DA S SILVEIRA
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO R\$ 11.128,60 (onze mil, cento e vinte oito reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA - Representante legal da Contratante
RUDNEY FELIPE DA SILVA SILVEIRA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO R\$ 5.659,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
Mª LEIDIANA SOUSA L. DA SILVA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.817,22 (cinco mil, Oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
ITZA DE MELO MENDES FELIX - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.055.864/0001-50
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.902,40 (dois mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
JOSE RIBAMAR RIBEIRO - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.508.815/0001-54
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.983,70 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
LINDOMAR PIRES DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 51.581.727/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.547,50 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
EDINA FERNANDES FERREIRA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 53.505.641/0001-64
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTADA SILVA - Representante legal da Contratante
JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: PAULA SABRINA BRITO DA SILVA
CNPJ: 27.706.168/0001-73
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTADA SILVA - Representante legal da Contratante
PAULA SABRINA BRITO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: RISOMAR PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.428.154/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.168,00 (dois mil e cento e sessenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTADA SILVA - Representante legal da Contratante
RISOMAR PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 29/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: JUSCIELY DE SA OLIVEIRA
CNPJ: 58.817.815/0001-48
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e Elétricos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.810,00 (mil e oitocentos e dez reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTADA SILVA - Representante legal da Contratante
JUSCIELY DE SA OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 56.385.366/0001-80
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO HENRIQUE SANTADA SILVA - Representante legal da Contratante
ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

CONTRATADA: LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 51.762.373/0001-30

OBJETO: Aquisição de Materiais para pequenos reparos e reforma por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS:

PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº 32/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

CONTRATADA: PIASSABA & SOL LTDA

CNPJ: 52.690.438/0001-42

OBJETO: Aquisição de Materiais higiene e limpeza por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS:

PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
EDINAM FERREIRA DE AZEVEDO FILHO - Representante legal da Contratada.PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA2
Presidente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº 33/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

CONTRATADA: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES

CNPJ: 44.466.275/0001-90

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS:

PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES - Representante legal da Contratada.PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025
PREGAO ELETRONICO 90002/2025**

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIORCONTRATADA: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS
LTDA

CNPJ: 31.034.046/0001-55

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos por meio Programa Gestão Compartilhada aos alunos matriculados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.758,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS:

PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA - Representante legal da Contratante
MARINILSA PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JUSTINO DE ALMEIDA**PORTARIA Nº 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Serviços de higienização de ar-condicionado, reposição de gás, instalação, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Serviços de higienização de ar-condicionado, reposição de gás, instalação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa ILAN DIAS DE SOUZA - CNPJ: 61.805.930/0001-07, visando à contratação de aquisição Serviços de higienização de ar-condicionado, reposição de gás, instalação em questão, por meio da Associação Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida.

Nos termos do Processo Administrativo Nº: 10/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ILAN DIAS DE SOUZA	61.805.930/0001-07	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.600,00

Taguatinga - TO, 04 de agosto de 2025.

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: Nº 10/2025
CONTRATO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
CONTRATADA: ILAN DIAS DE SOUZA
CNPJ: 61.805.930/0001-07
OBJETO: Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Serviços ou profissional especializado Serviços de higienização de ar-condicionado, reposição de gás, instalação, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
SIGNATÁRIOS: Valdineia Araújo de Freitas Brito - Representante Legal da Contratante
Ilan Dias De Souza - Representante Legal da Contratada

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ARCHANGELA MILHOMEM

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Couto Magalhães do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Lanusse Pereira de Sousa, matrícula nº 11872810-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Sara Rosa da Silva - Matrícula 45552-3
II - Ezequiel Guimaraes Costa - Matrícula 844842-6

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO MAÇU LTDA
CNPJ: 54.126.427/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.612,77 (noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jercilene Pereira da Silva.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Walisson Gomes da Silva

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais descartáveis diversos utilizados na rotina de manutenção, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição materiais descartáveis diversos utilizados na rotina de manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MAM Cavallini LTDA CNPJ: 21.715.197/0001-15, visando à contratação de aquisição de materiais descartáveis diversos utilizados na rotina de manutenção em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 020/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MAM CAVALLINI LTDA	21.715.197/0001-15	R\$ 2.666,50
VALOR TOTAL		R\$ 2.666,50

Gurupi - TO, 11 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 022/2025

PROCESSO: 020/2025
CONTRATO Nº: 022/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy
CONTRATADA: M A M Cavallini LTDA
CNPJ: 21.715.197/0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis diversos utilizados na rotina de manutenção, da Unidade Escolar Escola Estadual Vila Guaracy, do município Gurupi - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.666,50 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Ramalho dos Passos - Representante Legal da Contratante
Marcos Alecio Maronesi Cavallini - Representante Legal da Contratada

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADELAIDE FRANCISCO SOARES

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

PROCESSO: 008/2025
CONTRATO Nº: 010/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES
CONTRATADA: INTEGRATO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.979.752/0001-84
OBJETO: Contratação de Serviços de Internet Fibra Óptica para a Unidade Escolar Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025
SIGNATÁRIOS: Alex de Souza Santos - Representante Legal da Contratante
Leiliane Vieira da Silva - Representante Legal da Contratada

ALEX DE SOUZA SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO
DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
CONTRATADA: DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA
CNPJ: 18.760.388/0001-94
OBJETO: Serviços de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Marcio Ricardo Medeiros de Oliveira - Representante legal da Contratante
Tayanara de Araujo Correia Amazaron - Representante legal da Contratada

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CEM CASTRO ALVES
CONTRATADA: MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 01/2025
DO VALOR R\$ 2.322,75 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Marcio Ricardo Medeiros de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE CRISTALÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA: G.A EMPREENDIMENTO
CNPJ: 42.414.463/0001-40
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REPAROS PREVENTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.402,00 (treze mil e quatrocentos e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025
SIGNATÁRIOS: Euzilene Oliveira Lima - Representante legal da Contratante.
Andreia Rhaisa Dias Oliveira Silva - Representante legal da Contratada.

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTELO
CNPJ: 21.445.287/0001-33
OBJETO: Aquisição: contratação de mão de obra de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas hidráulicos, encanador, reparação e instalação para atender a necessidade da Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual (transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada no exercício de 2025)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante.
Gilnério Montelo Barbosa - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim
CONTRATADA: Antônio Evangelista dos Santos Neto
CNPJ: 53.660.880/0001-99
OBJETO: Contratação de mão de obra de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação em instalações elétricas, para atender a necessidade da Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual (transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada no exercício de 2025)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Antônio Evangelista Dos Santos Neto - Representante legal da Contratada

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM -
PROFESSOR FLORENCIO AIRES DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM - PROFESSOR FLORENCIO AIRES DA SILVA.
CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO.
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires da Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025
SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante
Roberto Batista da Costa - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM - PROFESSOR FLORENCIO AIRES DA SILVA.
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires da Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.109,30 (vinte e quatro mil, cento e nove reais e trinta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante

Wanderley Ferreira dos Santos - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM - PROFESSOR FLORENCIO AIRES DA SILVA.

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires da Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.746,25 (quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025

SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante

Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM - PROFESSOR FLORENCIO AIRES DA SILVA.

CONTRATADA: MINI BOX JULIANA

CNPJ: 02.912.834/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires da Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.388,40 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante

Rogério Soares Bezerra - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM - PROFESSOR FLORENCIO AIRES DA SILVA.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires da Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.350,10 (nove mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

SIGNATÁRIOS: Simone Costa Colino - Representante Legal da Contratante

Waner Ribeiro da Silva - Representante Legal da Contratada

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLORENCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Porto Nacional - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Amanda Costa Colino Lira - Matrícula 11881828/2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como

membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Joice Lopes de Jesus - Matrícula 11529189/1
- II - Douglas Carneiro Lopes - Matrícula 11938960/1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO: Nº 001/2025
CONTRATO: Nº 019/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para atender a demandado ano letivo de 2025, destinado aos estudantes da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.555,25 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento de acordo Cláusula Segunda do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante.
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante Legal da Contratada.

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
CONTRATADA: J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 07.055.864/0001-50
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, pedagógico e esportivo para unidade escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.712,43 (quatorze mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025
SIGNATÁRIOS: Jacqueline Aparecida Rodrigues Feitosa - Representante Legal da Contratante
José Ribamar Ribeiro - Representante Legal da Contratada

JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO 1ª COPA SANTA FÉ DE FUTEBOL SOCIETY

Republicado para correção

A Secretaria dos Esportes e Juventude, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Santa Fé do Araguaia, torna público o Edital de Participação na 1ª Copa Santa Fé de Futebol Society, para definição das inscrições dos atletas/equipes interessadas em participar do evento, através do presente edital, para acesso aos recursos do Programa: 1163 - Juventude, Esporte e Lazer, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Lei nº 4333/2023, Lei nº 4373/2014, Lei nº 4745/2025 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como o disposto no presente edital.

Este edital contém 01 (um) anexo, Regulamento, parte integrante, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da competição aqui regida.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o regramento para participação na 1ª Copa Santa Fé de Futebol Society, na modalidade de Futebol Society, a ser realizada na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da competição atletas com idade a partir de 7 (sete) anos, que possua saúde e predisposição para participar das competições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participação na 1ª Copa Santa Fé de Futebol Society deverão ser realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Fé do Araguaia ou pelo telefone: 63 99230-2300. As inscrições para a 1ª Copa Santa Fé de Futebol Society serão gratuitas, implicando ao proponente aceite as condições contidas neste edital.

3.2 O EDITAL COMPLETO será disponibilizado no sítio eletrônico da SEJU (<https://www.to.gov.br/seju>).

3.3 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas através da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida a ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Fé do Araguaia ou pelo telefone: 63 99230-2300, com Manoel, nos dias 05 a 10 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 853, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS, nº funcional 843080-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Goiatins, durante os impedimentos ou afastamentos do titular DEONIZAR ALVES DE SOUZA, nº funcional 392185-1, no período de 18/09/2025 a 17/10/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 854, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação da servidora relacionada abaixo, removendo-a da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso para a Agência de Atendimento de Pium.

Nº	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1.	Juceneide Cirqueira da Silva	770076-1	Assistente Administrativo

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 857, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDA RIBEIRO NERES, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 669730-2, da Gerência de Administração e Logística para a Agência de Atendimento de Taquaralto, a partir de 17 de setembro de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 859, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição o Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - CDEI/SEFAZ-TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o art. 7º da Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos sociais dos trabalhadores, a fim de garantir dignidade e promover a igualdade e a justiça social no âmbito das relações de trabalho, assegurando, entre outras garantias, o reconhecimento profissional e o suporte e à prevenção de riscos à saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO a definição de assédio moral no trabalho e incontinência de conduta constante no artigo 157 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Programa de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral no Trabalho, no âmbito do Estado do Tocantins, instituído pela Lei nº 3.810, de 4 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os valores que norteiam as atividades do servidor fazendário, constantes no artigo 4º da Portaria Sefaz nº 547, de 12 de junho de 2024, que aprova o Código de Conduta Ética dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, bem como, o artigo 19, o qual estabelece que a relação entre gestores e servidores fazendários deve ser pautada pelo senso de justiça e respeito mútuo.

CONSIDERANDO os valores da Secretaria da Fazenda, constantes no artigo 4º da Portaria Sefaz nº 820, de 12 de agosto de 2025, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

CONSIDERANDO a Portaria Sefaz nº 711, de 16 de agosto de 2022, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - Sefaz - TO e os eixos temáticos: melhoria do clima organizacional; respeito à diversidade de gênero e raça; cultura organizacional; sentido de pertencimento à instituição, valorização dos servidores e valorização dos servidores com deficiência;

CONSIDERANDO, por fim, a relevância da discussão e proposição de ações voltadas à promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito da Sefaz-TO, e ainda, a necessidade de uma abordagem estratégica com a contribuição de diferentes áreas, a fim de promover um ambiente de trabalho mais saudável, inclusivo e equânime que contribua para a motivação, eficiência e comprometimento dos servidores e servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - CDEI/SEFAZ-TO, com a finalidade de propor, monitorar e avaliar políticas e ações que promovam a valorização da diversidade, a equidade, a inclusão e o combate a todas as formas de discriminação.

§1º O CDEI/SEFAZ-TO desenvolverá ações em conformidade com Protocolo de Atendimento, Acolhimento e Encaminhamento de Denúncias de Assédio Moral e Sexual, na forma do Anexo.

Art. 2º O CDEI/SEFAZ-TO será integrado pelos seguintes membros.

- I - Superintendente de Administração e Finanças
- II - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas
- III - Representante da Corregedoria Fazendária
- IV - Representante da Ouvidoria Fazendária
- V - Representante da Assessoria de Comunicação
- VI - Representante da Escola de Gestão Fazendária

§1º O CDEI/SEFAZ-TO será presidido pelo Superintendente de Administração e Finanças e, na sua ausência e impedimentos, pelo Diretor de Gestão de Pessoas.

§2º Os membros do CDEI/SEFAZ-TO serão designados através de Portaria, pelo Secretário da Fazenda, sem prejuízo das atribuições.

§3º Em caso de empate nas deliberações, o presidente terá a prerrogativa da escolha.

§4º O CDEI/SEFAZ-TO somente poderá deliberar com a presença mínima de 4 (quatro) membros.

§5º O CDEI/SEFAZ-TO poderá realizar suas reuniões de forma presencial, híbrida e remota;

Art. 3º Compete ao CDEI/SEFAZ-TO:

I - Propor diretrizes e apoiar a formulação de políticas institucionais voltadas à diversidade, equidade e inclusão;

II - Assessorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na definição de ações que possam contribuir para combater as práticas que geram ou reforçam a desigualdade de gênero e outras práticas não inclusivas, propondo-as à alta gestão, como campanhas educativas, eventos de sensibilização, capacitações, treinamentos ou pesquisas;

III - Sugerir medidas para prevenção e combate ao assédio moral e sexual, e outras, que contribuam para a melhoria do ambiente de trabalho, qualidade de vida, clima organizacional e valorização dos servidores desta Secretaria;

IV - Elaborar relatórios e apresentar sugestões à gestão;

Art. 4º São atribuições do Presidente do CDEI/SEFAZ-TO:

- I - convocar e coordenar as reuniões;
- II - conduzir as votações, bem como, declarar o seu resultado; e,
- II - estabelecer o cronograma dos trabalhos do Comitê.

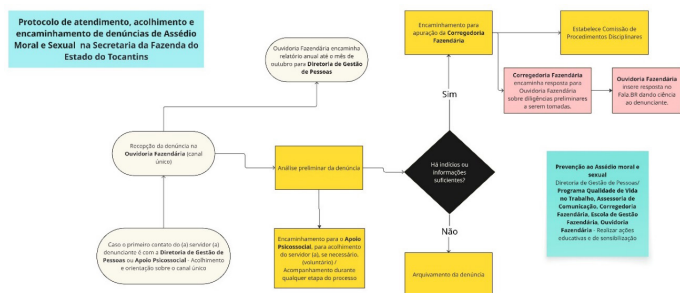
Art. 5º São atribuições dos membros do CDEI/SEFAZ-TO:

- I - comparecer às reuniões a que forem convocados;
- II - esclarecer eventuais dúvidas sobre as demandas apresentadas;
- III - examinar e pronunciar-se sobre os assuntos constantes na pauta; e
- IV - executar as ações que lhes forem atribuídas pelo Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO



PORTARIA SEFAZ Nº 860. DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, Diretor-Geral de Gestão Tecnológica, nº funcional 644071-1, para responder pela Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos do titular GUILHERME SALES DE CARVALHO, nº funcional 710389-1, no período de 01/09/2025 a 25/09/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 861. DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, Diretor-Geral de Gestão Tecnológica, nº funcional 644071-1, para responder pela Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos do titular GUILHERME SALES DE CARVALHO, nº funcional 710389-1, no período de 26/09/2025 a 30/09/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 866, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 693, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.856, de 15 de julho de 2025, somente na parte que designou JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS, nº funcional 816131-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de interesse desta Secretária, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 867, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER.

A fruição de férias do servidor ABMAEL SANTOS BORGES, nº funcional 11583177-6, Diretor de Execução Financeira, previstas para o período de 08/09/2025 a 07/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/25000/000523
CONTRATO Nº: 41/2023
ADITIVO Nº 1º Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 23001186
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: SAMARA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Filadélfia, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 21.426,96 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2027
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Locatário - Samara Espírito Santo Araújo - Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/25000/000323
CONTRATO Nº: 24/2025
Nº AUTOMÁTICO: 25999702
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: 3F LTDA.
CNPJ: 23.484.444/0001-45
OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de software
Orçafascio, em atendimento às demandas da Secretaria da Fazenda -
SEFAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 9.991,00 (nove mil, novecentos e noventa e um reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 02/09/2026
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Ronelle Rodrigues Santa Ana Barrau
Fascio e Fábio José dos Santos - Contratados

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/25000/000835
CONTRATO Nº 25/2025/SECONT
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999987
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADOR: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal em Xambioá,
pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2027
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Luciano Jose
da Silva - Locador.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº 086/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2013/6000/500036
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001015
RECORRIDA: WELHO ALVES DE MACEDO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.061.373-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que exige Multa Formal pela ausência de registro de aquisição de mercadorias nos livros próprios, apurado através do levantamento das notas fiscais de entradas não registradas, considerando erro na determinação da infração, conforme art. 28, inciso IV, da Lei 1.288/01.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, confirmar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração 2013/001015, por erro na determinação da infração constante do artigo 28, IV, da Lei nº: 1.288/01. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Cristiano De Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira Dos Reis, Sani Jair Garay Naimayer e Evanita Bezerra Cruz; presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 087/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2018/6270/500043
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/000108
RECORRIDA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NIPON LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.428.826-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA - É extinto pela decadência o crédito tributário constituído após o decurso do prazo decadencial previsto no art. 150, parágrafo 4º, do Código Tributário Nacional.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinto pela decadência o auto de infração 2018/000108. O Representante Fazendário Helder Francisco Dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Cristiano De Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira Dos Reis, Sani Jair Garay Naimayer e Evanita Bezerra Cruz. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de julho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 088/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2018/6570/500085
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/001822
RECORRIDA: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TROVO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.088.070-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária referente à multa formal, por falta de registro de documentos fiscais de aquisição de mercadorias, quando o produtor rural não for optante pela escrituração fiscal.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração 2018/001822 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) do campo 4.11; R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) do campo 5.11; R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais) do campo 6.11; R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) do campo 7.11, e; R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) do campo 8.11. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Cristiano De Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira Dos Reis, Sani Jair Garay Naimayer e Evanita Bezerra Cruz. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 089/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2018/6270/500667
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002777
RECORRIDA: AMAGGI & LD COMMODITIES S.A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.427.547-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SIMULAÇÃO DE SAÍDAS DE SOJA PARA O EXTERIOR. DECADÊNCIA - É extinto pela decadência o crédito tributário decorrido o prazo decadencial previsto no art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, reformar a decisão de primeira instância, julgar extinto pela decadência o auto de infração 2018/002777. O Representante Fazendário Helder Francisco Dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Cristiano De Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira Dos Reis, Sani Jair Garay Naimayer e Evanita Bezerra Cruz. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de julho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 090/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2017/6640/500292

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000749

RECORRIDA: INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.440.217-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária originária da entrada de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas ao uso, consumo final, ou, à integração ao ativo fixo; excluídas as notas fiscais decorrentes das aquisições de insumos; passíveis de cobrança do ICMS - Complementação de Alíquota e notas fiscais duplicadas.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgar parcialmente procedente o Auto de Infração nº 2017/000749 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: R\$ 13.815,89 (treze mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) do campo 4.11 e; Improcedente o valor de: R\$ 4.621,86 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) do campo 4.11. Voto vencedor do Conselheiro Cristiano de Oliveira Silva. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira Dos Reis, Sani Jair Garay Naimayer e Evanita Bezerra Cruz e o representante fazendário Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro autor do voto vencedor

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 091/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2017/6640/500294

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000751

RECORRIDA: INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.440.217-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária originária da entrada de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas ao uso, consumo final, ou, à integração ao ativo fixo; excluídas as notas fiscais decorrentes das aquisições de insumos; passíveis de cobrança do ICMS - Complementação de Alíquota e notas fiscais duplicadas.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgar parcialmente procedente o Auto de Infração nº 2017/000751 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: R\$ 18.521,74 (dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) do campo 4.11 e; Improcedente o valor de: R\$ 7.300,13 (sete mil e trezentos reais e treze centavos) do campo 4.11. Voto vencedor do Conselheiro Cristiano de Oliveira Silva. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira Dos Reis, Sani Jair Garay Naimayer e Evanita Bezerra Cruz e o representante fazendário Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro autor do voto vencedor

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 092/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2017/6640/500295

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000752

RECORRENTE: INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.440.217-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária originária da entrada de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas ao uso, consumo final, ou, à integração ao ativo fixo; excluídas as notas fiscais decorrentes das aquisições de insumos; passíveis de cobrança do ICMS - Complementação de Alíquota e notas fiscais duplicadas.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgar parcialmente procedente o Auto de Infração nº: 2017/000752 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: R\$ 34.893,13 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e treze centavos) do campo 4.11 e; Improcedente o valor de: R\$ 27.542,37 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) do campo 4.11. Voto vencedor do Conselheiro Cristiano de Oliveira Silva. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira Dos Reis, Sani Jair Garay Naimayer e Evanita Bezerra Cruz e o representante fazendário Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro autor do voto vencedor

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 093/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2022/6270/500790

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2022/001540

RECORRENTE: ADV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.340.573-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAUTA FISCAL. NULIDADE - É nula a reclamação tributária com a utilização da pauta fiscal (Boletim de Preços Mínimos) na definição da base de cálculo, em operações interestaduais, quando não demonstrado que o preço praticado pelo sujeito passivo mereça fé, nos termos do artigo 148 do CTN e Súmula nº 431 do STJ.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e julgar nulo o Auto de Infração nº 2022/001540, sem análise de mérito, em razão de erro na determinação da infração constante do artigo 28, IV, da Lei nº 1.288/01. O Representante Fazendário Helder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Gaspar Mauricio Mota de Macedo, Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira dos Reis e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 094/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2022/6270/500791

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2022/001541

RECORRENTE: ADV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.340.573-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ENTRADAS. DIFERENÇA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS - ST. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige o ICMS substituição tributária do destinatário das mercadorias, quando o imposto não é retido e recolhido pelo remetente, conforme o inciso XII do artigo 13 da Lei nº 1.287/2001.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente o Auto de Infração nº 2022/001541 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: R\$ 137.315,04 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos) do campo 4.11 e; R\$ 63.376,09 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos) do campo 5.11. O Representante Fazendário Helder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Gaspar Mauricio Mota de Macedo, Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira dos Reis e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 095/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2022/6270/500792

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2022/001542

RECORRENTE: ADV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.340.573-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ENTRADAS. DIFERENÇA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS - ST. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige o ICMS substituição tributária do destinatário das mercadorias, quando o imposto não é retido e recolhido pelo remetente, conforme o inciso XII do artigo 13 da Lei nº 1.287/2001.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente o Auto de Infração nº 2022/001542 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: R\$ 38.692,69 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) do campo 4.11. O Representante Fazendário Helder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Gaspar Mauricio Mota de Macedo, Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira dos Reis e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 096/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2022/6270/500794

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2022/001544

RECORRENTE: ADV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.340.573-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte, a reclamação tributária originária da entrada de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação destinadas ao uso, consumo final ou à integração do ativo fixo, excluídas as notas fiscais não sujeitas a incidência do tributo.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, manter a decisão de primeira instância, julgar parcialmente procedente o Auto de Infração nº 2022/001544 e condenar o sujeito passivo ao pagamento de: R\$ 31.960,50 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) do campo 4.11; R\$ 5.115,69 (cinco mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos) do campo 5.11; R\$ 10.680,32 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) do campo 6.11; R\$ 3.717,23 (três mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) do campo 7.11; R\$ 11.071,91 (onze mil, setenta e um reais e noventa e um centavos) do campo 8.11; R\$ 740,36 (setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) do campo 9.11; R\$ 41.197,34 (quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) do campo 10.11; R\$ 5.895,57 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) do campo 11.11; R\$ 34.136,51 (trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) do campo 12.11; R\$ 4.010,09 (quatro mil e dez reais e nove centavos) do campo 13.11; R\$ 1.294,18 (mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) do campo 14.11; R\$ 7.125,25 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) do campo 15.11 e; R\$ 1.296,22 (mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) do campo 16.11 e; Improcedente os valores de: R\$ 2.087,26 (dois mil e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) do campo 5.1; R\$ 561,79 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) do campo 7.11; R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) do campo 8.11; R\$ 208,84 (duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) do campo 9.11; R\$ 210,84 (duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) do campo 11.11; R\$ 191,03 (cento e noventa e um reais e três centavos) do campo 13.11; R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos) do campo 14.11; R\$ 5.883,29 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) do campo 15.11; R\$ 616,74 (seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) do campo 16.11; R\$ 1.145,99 (mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) do campo 17.11; R\$ 3.100,60 (três mil e cem reais e sessenta centavos) do campo 18.11; R\$ 8.126,13 (oito mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos) do campo 19.11; R\$ 8.304,00 (oito mil, trezentos e quatro reais) do campo 20.11 e; R\$ 14.367,25 (quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) do campo 21.11. O Representante Fazendário Helder Francisco Dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Gaspar Mauricio Mota de Macedo, Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira dos Reis e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas/TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 097/2025/2ªC

PROCESSO Nº 2019/7160/500184

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2019/001103

RECORRENTE: SAULO GONCALVES ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.061.340-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É procedente a reclamação tributária constatada a falta de escrituração de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD), excluída a exigência alcançada pela decadência.

DECISÃO

Decidiu a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa, arguida pela recorrente. No mérito, por maioria, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformar a decisão de primeira instância, julgar parcialmente procedente o Auto de Infração nº 2019/001103 e condenar o sujeito passivo ao pagamento de: R\$ 12.479,05 (doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) do campo 4.11; R\$ 8.909,20 (oito mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) do campo 5.11; R\$ 3.683,94 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) do campo 6.11; R\$ 1.345,84 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) do campo 7.11; R\$ 459,28 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) do campo 8.11, mais os acréscimos legais, e; Extinto pela decadência o valor de R\$ 2.301,12 (dois mil, trezentos e um reais e doze centavos) do campo 4.11. Voto vencedor do Conselheiro Cristiano de Oliveira Silva. O Representante Fazendário Helder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Gaspar Mauricio Mota de Macedo, Cristiano de Oliveira Silva, Divino Wanderson Pereira dos Reis e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de junho de 2025, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Palmas, TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

Cristiano de Oliveira Silva
Conselheiro autor do voto vencedor

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 098/2025/1ªC

PROCESSO Nº 2018/6040/502096

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/000924

RECORRIDA: VIVAZ HOTEL BUSINESS CENTER LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.469.277-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO/TRANSMISSÃO DE GIAMs e EFDs. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente, em parte, a reclamação tributária quando provado nos autos que houve descumprimento de obrigação de apresentação/transmissão de GIAMs e EFDs, excetuado o período em que se constata suspensão cadastral.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por maioria, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/000924 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), do campo 4.11; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), do campo 5.11; R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do campo 6.11; e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do campo 7.11, mais os acréscimos legais. E absolver dos valores de: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), do campo 7.11; E R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do campo 8.11. Voto vencedor do Conselheiro Alessandro Ramos Marques. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Alessandro Ramos Marques, Elena Peres Pimentel, Delma Odete Ribeiro, Galthieri Alves de Sousa Lopes, Maria Elisa Nolasco Marques e Savva Emanuella Gomes Barros. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, a conselheira Luciene Souza Guimarães Passos.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

Alessandro Ramos Marques
Conselheiro autor do voto vencedor

Luciene Souza Guimarães Passos
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 099/2025/1ªC
PROCESSO Nº 2018/6640/500819
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/001832
RECORRIDA: WG ELETRO S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.385.275-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. CONCLUSÃO FISCAL. DECADÊNCIA - Extingue-se o crédito tributário relativo ao ICMS quando a notificação do sujeito passivo, motivada por Termo de Aditamento, ocorrer após o transcurso do prazo decadencial previsto no art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou extinto pela decadência o auto de infração 2018/001832. O Representante Fazendário Hélder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Alessandro Ramos Marques, Elena Peres Pimentel, Delma Odete Ribeiro, Galthiery Alves de Sousa Lopes, Guilherme Augusto da Silva Rolindo e Savya Emanuella Gomes Barros. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de junho de 2025, a conselheira Luciene Souza Guimarães Passos.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

Alessandro Ramos Marques
Conselheiro Relator

Luciene Souza Guimarães Passos
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 100/2025/1ªC
PROCESSO Nº 2018/6640/500752
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/001624
RECORRIDA: ATACADÃO R S LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.449.376-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PASSIVO FICTÍCIO. AFASTADA PARTE DA PRESUNÇÃO. PROCEDENTE EM PARTE - É legítima a pretensão da Fazenda Pública formulada com base em análise da Conta Fornecedores em que se apurou a existência de passivo fictício, fato que autoriza a presunção de ocorrência do fato gerador de imposto, excluía a parte em que o sujeito passivo comprova a existência do passivo.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/001624 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 41.354,99 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), do campo 4.11, mais os acréscimos legais e absolver do valor de R\$ 9.961,14 (nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), do campo 4.11. O Representante Fazendário Helder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Alessandro Ramos Marques, Delma Odete Ribeiro, Galthiery Alves de Sousa Lopes, Maria Elisa Nolasco Marques e Savya Emanuella Gomes Barros. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de junho de 2025, a conselheira Luciene Souza Guimarães Passos.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

Luciene Souza Guimarães Passos
Presidente

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 132/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de imediata inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TIBA SUPERMERCADO LTDA	29.055.824-7	2015/004693	383.284,49 336.389,74 5.011,84 4.314,92	2011 2012 2013 2014

Palmas/TO, 6 de agosto de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 142/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PROFARMA SPECIALTY S.A.	29.492.145-1	2024/000564	7.915,67	08/2022 A 12/2022

Palmas/TO, 22 de agosto de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 152/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), a apresentar, nesta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitos do art. 26, §1º da Lei nº 1.288/2001, contados do quinto dia da publicação deste, a documentação complementar, abaixo listados, para fins de análise ao requerimento efetuado nos processos a seguir relacionados, sob pena de arquivamento do mesmo.

Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF Nº	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
01	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0961-67	2024/6040/505534	Sendo necessário a juntada da Retificação do requerimento de restituição de ICMS-STs, de acordo com o DESPACHO/DRF-PALMAS Nº 41/2025 fls. 31/32.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 153/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF Nº	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34.274.233/0077-00	2023/6040/503372	- PARECER/SEFAZ/DGC/GTC Nº 35/2023, fls. 63/66.

Palmas/TO, 03 de Setembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	OBSERVAÇÃO
SILVA EXPRESSO TRANSPORTE LTDA ME	29.535.772-0	Realizou-se diligência in loco e a empresa não foi localizada.
LINWEI COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	29.452.110-0	Realizou-se diligência in loco e a empresa não foi localizada.

Araguaína - TO, 03 de setembro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90056/2025. Abertura dia 23.09.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização, manejo de pombos e controle de larvas em ambientes internos e externos. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. Proc. 2024/25000/001675. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 35/2022/GABSEC

Nº Processo: 2017/19010/000074
Nº contrato: 35/2022GAB/SEC
Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo
Nº automática de SIAFE-TO: 22001052
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: CONSTRUTORA ALJA LTDA
CNPJ: 25.050.261/0001-47
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços pelo período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 22 de maio de 2025, nos termos do §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prorrogar a vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, a contar a partir de 22 de setembro de 2025, nos termos do §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O acréscimo contratual aproximado de 15,385%, no total de R\$ 1.142.798,46 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93. O decréscimo contratual aproximado de 15,385%, no total de R\$ 1.142.798,46 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93
Cláusula segunda da Alteração: Com as prorrogações de prazo da cláusula primeira do presente termo fica alterada a Cláusula sétima Prazo de Execução do Contrato; ficando a vigência prorrogada até o dia 22 de novembro de 2025, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fica alterada a Cláusula sétimo prazo de vigência do contrato originário, ficando sua vigência prorrogada até o dia 22 de março de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Com o valor de acréscimo e posterior decréscimo constantes na cláusula primeira do presente termo, fica alterada a Cláusula Terceira O valor do presente contrato é de R\$ 7.427.823,60 (sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos),
Valor total do contrato: R\$ 7.427.823,60 (sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Fonte de Recurso: 0000759
Classificação Orçamentaria: 22.662. 1155. 3037
Elemento de despesa: 44.90.51
Data da assinatura: 01/09/2025
Vigência execução de contrato: Com as prorrogações de prazo da cláusula primeira do presente termo fica alterada a Cláusula sétima Prazo de Execução do Contrato; ficando a vigência prorrogada até o dia 22 de novembro de 2025, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência de contrato: Fica alterada a Cláusula sétimo prazo de vigência do contrato originário, ficando sua vigência prorrogada até o dia 22 de março de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços) e Márcio Pinheiro Rodrigues (Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura) Ronaldo Alves Japiassú Filho (CONSTRUTORA ALJA LTDA)

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 31/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando que a contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (SGD: 2023/30559/312555), Termo de Referência Nº 8/2023/SES/SVPPS/DLCSP/GAL (SGD: 2023/30559/314410);

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo/insumos de microbiologia para realização, teste de sensibilidade e controle do tratamento de tuberculose;

Considerando a Justificativa Nº 132/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/253629) e o Ato Motivado - 46/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/253646), que dispõem sobre as razões da escolha do fornecedor;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de Dispensa do art. 75, incisos III, alínea 'a', da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, incisos III, alínea 'a', da Lei Federal Nº 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.647.935/0001-64, no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), conforme processo Nº 2025/30550/006162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 2 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 32/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5/2025/SES/SVPPS/GTSVO, SGD: (2025/30559/095625).

Considerando a necessidade da Aquisição de Quadro de Avisos destinado à Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, a ser utilizado em suas dependências físicas;

Considerando o Ato Motivado - 57/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/272198), JUSTIFICATIVA Nº 3/2025/SES/SVPPS/GTSVO (SGD: 2025/30559/069973) e Justificativa de Dispensa de Licitação (SGD: 2025/30559/272219);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.015.659/0001-06, no valor total de R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais), conforme Processo Nº 2025/30550/001009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 33/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 25/2025/SES/SGA/DSAG/GGA, SGD: (2025/30559/106263).

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para confecção de crachás para atender as demandas administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO), Anexos e Hospitais.

Considerando o Ato Motivado - 55/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/267188, JUSTIFICATIVA (SGD: 2025/30559/267225) e Justificativa de Dispensa de Licitação (SGD: 2025/30559/272219).

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa PIRES & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.249.580/0001-28, no valor de R\$ 58.840,74 (cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), conforme Processo Nº 2025/30550/002050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 34/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3/2025/SES/SVPPS/DGVS, SGD: (2025/30559/109295).

Considerando a necessidade de aquisição de recarga de botijão de gás de cozinha (liquefeito de petróleo - GLP) visando assegurar a manutenção do fornecimento na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS e suas Diretorias/Anexos.

Considerando o Ato Motivado - 50/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/259828, JUSTIFICATIVA (SGD: 2025/30559/259828) e Justificativa de Dispensa de Licitação (SGD: 2025/30559/259895).

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 27.052.153/0001-39, no valor de R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais). Conforme Processo Nº 2025/30550/002050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 399/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor, CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde, Matrícula Nº 1189794/1, CPF Nº: XXX.XXX.901-25, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, previstas para o dia 01.09.2025 a 18.09.2025, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 400/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o MARCIO ABREU DE MORAES, Médico, Matrícula Nº 162465/3, CPF Nº: XXX.XXX.967-06, lotado na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, retroativo a 14 de agosto de 2025, da seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas semanais na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas.
- 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Paraíso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 401/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

Dispõe sobre o chamamento público de médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema de Saúde no Estado do Tocantins compreende a responsabilidade pelo provimento da assistência hospitalar nas unidades hospitalares sob gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementação do quadro de profissionais médicos nas Unidades Hospitalares do Estado, neste caso;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos que possuam Registro de Qualificação de Especialista (RQE), com o objetivo de suprir demandas específicas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO), condicionadas à necessidade, oportunidade e conveniência da Administração, conforme disposto no anexo.

§1º Os interessados deverão encaminhar currículo profissional, acompanhado dos documentos comprobatórios necessários ao exercício da função, para o e-mail: sestochamamento@gmail.com. Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato pelos telefones: (63) 3027-4390 ou (63) 3027-4391.

§2º As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

§3º Os profissionais farão jus ao recebimento de indenização por Insalubridade que pode ser de 8%, 10% ou 12%, e Adicional Noturno, conforme as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palmas capital do estado, ao 1º dia do mês de setembro do ano 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DA PORTARIA - 401/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

Unidade de Lotação	Especialidade	Remuneração/Carga Horária/ Mês	Insalubridade/Mês
Hospital de Referência de Araguaína	Médico Vascular	R\$ 7.499,70/90 h R\$ 14.999,40/180 h R\$ 22.499,10/270 h	8%, 10% ou 12%
	Médico Ortopedista		
	Médico cirurgia Plástico		
	Médico Nefrologista		
	Médico Neurocirurgião		
	Médico Neurologista		
	Médico Angiologista/Cirurgião		

PORTARIA-913/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº 131/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR (SGD: 2020/30559/11223), fl. 98 publicada no Diário Oficial, Edição Nº 5684, de 11/07/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/003088 e apenso 2020/30550/003089;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Relatório Conclusivo Nº 09/2025/COMPE III (SGD: 2025/30559/131337);

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 386/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA (SGD: 2025/30559/220267), nos autos do processo 2020/30550/003088.

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 998/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/224579), nos autos do processo 2020/30550/003088;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR os Processos de Sindicância Investigativa nº 2020/30550/003088 e nº 2020/30550/003089, instaurados para apurar a responsabilidade de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívida em favor da empresa A. C. M. M. LTDA., tendo em vista que, no caso em apreço, não foram identificados elementos mínimos de autoria que possibilitem a responsabilização do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL - 16/2025/SES/GASEC

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO estabelece critérios para disponibilização de vagas de estágio para Internato Médico nas Unidades de Saúde e setores sob Gestão da SES/TO, no período de agosto a dezembro 2025

O presente Edital destina-se ao dimensionamento das vagas remanescentes de campo de estágio nas Unidades de Saúde e Gestão da SES/TO (em anexo), referente ao 1º semestre de 2025, para atividades de aprendizagem em serviço, visando à realização de estágios supervisionados obrigatórios, que deverão ser solicitadas de 22 a 29 de agosto de 2025.

As vagas remanescentes são aquelas que não foram contempladas em sua totalidade pelas instituições de ensino prioritárias ou concorrentes, no edital de vagas Nº 12/2025/SES/GASEC para o estágio supervisionado obrigatórios da SES/TO.

Permanecem inalteradas as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) e Instituições de Ensino (IE), e os demais itens do referido Edital.

O Núcleo de Educação Permanente (NEP) tem autonomia para distribuir as vagas as quais os setores, bem como, os turnos não foram especificados no presente Edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Unidades Porte I	Cursos	Setor	Vaga/Mat	Vaga/Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Regional de Arraias	Internato Médico	Pronto Socorro	01	01	01	08
		Cl. Médica	01	01	01	
		Cl. Cirúrgica	01	01	-	
Hospital Regional de Arapoema	Internato Médico Rural	Pronto Socorro	02	02	-	06
		Unidade de Internação	01	01	-	
Hospital Regional de Pedro Afonso	Internato Médico	Pronto Socorro	01		-	02
		Unidade de Internação	01		-	
Vagas						16

Unidades Porte II	Cursos	Setor	Vaga/Mat	Vaga/Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Regional de Dianópolis	Internato Medicina	Pronto Socorro	09			27
		Clínica Médica	06			
		Materno Infantil	06			
		Centro Cirúrgico	06			
Hospital Regional de Guaraí	Internato Medicina	Clínica Médica (PS)	02	02	02	36
		Clínica Médica (Enfermaria)	02	02	02	
		Clínica cirúrgica (Cir. Geral)	02	02	02	
		Clínica cirúrgica (Ortopedia)	02	02	02	
		Obstetrícia	02	02	02	
		Pediatria	02	02	02	
Total Geral Porte II						63

Unidades Porte III	Setor	Cursos	Vaga/Mat	Vaga/Vesp	Vaga/Not	Vagas Gerais
Hospital Regional de Araguaína	Internato Médico	Pronto	-	-	-	163
		Socorro				
		Estabilizaç				
		ão I (Sala Vermelha)				
		Pronto	-	-	03	
		Socorro				
		Estabilizaç				
		ão II (Sala Amarela)				
		Pronto	-	-	03	
		Socorro				
		Semicrítico				
		Pronto				
		Socorro	-	-	03	
		Sala Verde				
		II (Unidade de Interação Rápida)				
		Pronto				
		Socorro	-	03	03	
		Sala Verde III				
		(Acolhimen to)				
	(UCI)	Internato	05	-	-	
		Médico				
	Internato Ortopedia Ala A	Internato	-	06	-	
		Ortopedia Clínica				
		Internato Ortopedia	-	06	-	
		Cirúrgica				
	Cirurgia	Internato	-	-	-	
	Geral Ala B	Clínica				
		Cirúrgica				
	Oncologia Ala D	Internato Oncologia Clínica	-	-	-	
		Internato Oncocirurgia	-	05	-	
		Internato Cabeça e Pescoço	-	-	-	
		Internato Cuidados paliativos	-	05	-	
		Internato Cardiologia Clínica	-	06	-	
	Ginecologia	Internato Ginecologia	-	05	-	
	Internato Clínica Médica (Ala G)	Internato Clínica médica	-	06	-	
		Internato Clínica médica cirúrgica	-	06	-	
	Internato Clínica Médica (Ala J)	Internato Nefrologia	-	06	-	
Internato Urologia		-	06	-		
Internato Saúde Mental Ala F	Internato	04	04	-		
Vascular- Ala E	Internato Clínica-vascular	-	-	-		
	Internato Cirurgia vascular	-	06	-		
Neurologia Ala L	Internato	-	05	-		

		Neuro-clínica			
		Internato Neurocirurgia	-	05	-
Clínica médica/Gastroenterologia/Endoscopia		Internato Gastroenterologia/Endoscopia	-	05	-
	Centro Cirúrgico	Cirurgia Ortopédica	-	-	-
		Cirurgia Geral	-	-	-
		Cirurgia Cabeça e pescoço	-	-	-
		Cirurgia Oncológica	-	-	-
		Cirurgia Vascular	-	-	-
		Neurocirurgia	-	-	-
		Cirurgia torácica	-	-	-
		Cirurgia ginecológica	-	-	-
		Cirurgia urológica	-	-	-
		Cirurgia buco maxilo facial	-	-	-
		Mastologia cirúrgica	-	-	-
		Anestesiologia	-	-	-
		Ambulatório de Especialidades Médicas (Cirurgia Geral)			
		Internato Cirurgia Oncológica	03	03	-
		Internato Ginecologia Clínica	-	03	-
		Internato Cirurgia Ginecológica	03	03	-
		Internato Mastologia Clínica	-	03	-
		Internato Cirurgia Mastologia	-	-	-
		Internato Anestesiologia	03	03	-
		Internato Reumatologia	-	-	-
		Internato Endocrinologia	03	03	-
		Internato Ortopedia	03	03	-
		Internato Vascular	03	03	-
		Internato Pneumologia	-	03	-
		Internato Geriatria	-	03	-
		Internato Patologia Cervical	03	03	-
		Internato de Oncologia	-	-	-
		Cirurgia Torácica Oncológica	-	03	-
Total Araguaína					163

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 534, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins pertencente ao Quadro de Profissionais do Magistério, lotada nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF Nº	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X90-34	619763-2	Carlene Coelho De Souza Campos	100,00	2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 540, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Termo de Contrato nº 58/2025, do Processo nº 2025/31000/002252, referente à aquisição de freezers científicos, com recursos oriundos do FUSPTO, por meio do Termo de Adesão nº 80/2025, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSPTO.

Gestor do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal do Contrato	Presidente da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento
WANDERSON SANTANA ROCHA Perito Oficial Matrícula: 891888-2	MARCILEY ALVES BASTOS Perito Oficial Matrícula: 1036386-1	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES Perito Oficial Matrícula: 11236434-1	RENATA LEITÃO GOMES SÁ Perito Oficial Matrícula: 170280-1	PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS Perito Oficial Matrícula: 892297-1	TIAGO BATTISTI SCAPINI Perito Oficial Matrícula: 1120522-3	MARCELO AZEVEDO DE MACHADO Assistente Administrativo Matrícula: 11541334-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - Deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

II - Deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução do objeto contratado;

III - Poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade.

Art. 4º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 5º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 541, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins pertencente ao Quadro do Sistema Sócioeducativo, lotados nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF Nº	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X43-55	11603623-1	Edenilson Messias De Sousa	100,00	2024
2	XXX.XXX.X41-42	11610964-1	Edna Santos Castro	100,00	2024
3	XXX.XXX.X03-82	11601078-1	Jose Mariano Lima Bezerra Filho	100,00	2024
4	XXX.XXX.X56-46	152599-14	Josiane Silva Oliveira Viana	100,00	2024
5	XXX.XXX.X33-09	11602783-1	Josivan Maciel Andrade	100,00	2024
6	XXX.XXX.X61-80	1123165-2	Juliana Da Silva Maranhao	100,00	2024
7	XXX.XXX.X72-20	571286-2	Leni Barbosa	100,00	2024
8	XXX.XXX.X28-35	11603291-1	Marollio Lima De Carvalho	100,00	2024
9	XXX.XXX.X71-15	11603569-1	Maria Das Dores Turibio Costa Sousa	100,00	2024
10	XXX.XXX.X81-72	11609168-1	Silvany Pinheiro Dos Santos	99,60	2024
11	XXX.XXX.X91-06	82135-6	Suellen Da Silva Souza De Moraes	100,00	2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 543, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RENATA LEITÃO GOMES SÁ, perito oficial, matrícula nº 170280-1 e FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA, agente de polícia, matrícula nº 82883-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 007/2023, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Unidades Policiais da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 550, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, e com fulcro nos arts. 11, inciso VII, e 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.940;

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2023 a 30/09/2024, APED 2024 do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	NOTA
1	THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	950340-2	10

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2012 a 30/09/2013, APED 2013 do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	NOTA
1	THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	950340-2	10

Art. 3º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2011 a 30/09/2012, APED 2012 do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	NOTA
1	THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	950340-2	10

Art. 4º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2010 a 30/09/2012, APED 2011 do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	NOTA
1	THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	950340-2	10

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 6º Publique-se.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Segurança Pública - em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2024/31000/001580
Contrato nº: 032/2025
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe: 25999676
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: HPE Automotores do Brasil LTDA
CNPJ: 54.305.743/0011-70
Objeto: O presente 1º termo aditivo ao termo de Contrato nº 32/2025 tem por objeto a substituição do veículo marca Mitsubishi, modelo L200 Triton Sport GLS Plus AT pelo veículo marca Mitsubishi, modelo Triton GL 4x4 AT, devido à sua descontinuidade pelo fabricante.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data de assinatura: 03/09/2025
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2025/31000/002476
Contrato nº: 056/2012
Termo Aditivo: 14º
Número automático do Siafe/TO: 03101454
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Maria das Neves Silva
CPF Nº: XXX.XXX.691-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 84ª Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia - TO.
Valor mensal: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 03/09/2025
Vigência: 05/09/2025 à 04/09/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Maria das Neves Silva - Locadora

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 72, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR a servidora LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA, matrícula nº 1289110-1, para responder pela GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 19/08/2025 à 31/08/2025 (13 dias);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 146/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

República da correção

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Agência:

RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS		
ITEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	CARLOS DOS REIS PARENTE	475510

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 155/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 17/2025, firmado com a empresa: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., como titular o Engenheiro Civil WILSON ROBERTO ALVES PÓVOA, Matrícula Funcional nº 320060 e Registro Profissional - CREA nº 5182/D-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil RUBENS LIMA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 682527 e Registro Profissional - CREA nº 67956/V-MG, para acompanhar e fiscalizar a pavimentação asfáltica e execução das obras na Rodovia TO-110, trecho Dianópolis/Mateiros (Divisa TO/BA), extensão de 13,02 Km, em conformidade com o edital, anteprojeto e seus anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PROCESSO: 2025/38960/0001259

CONTRATO: 038/2025

INTERESSADA: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL (QUALIFICAÇÃO)

ERRATA Nº 004/2025

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, vem por meio desta RETIFICAR a qualificação das partes no Contrato Administrativo de nº 038/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins. Trecho: Cidade Sede - Escritório Regional: Guaraí-TO. Deste modo, segue a retificação em testilha:

ONDE-SE LÊ:

b) CONTRATADA: CONSÓRCIO MCDR/JM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.054.931/0001-27, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 5, SN, Conj. 07, Lote 19, Sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, representada por ALEX PEIXOTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº sob o nº XXX.XXX.191-15, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

b) CONTRATADA: CONSORCIO MCDR - JM, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 56.054.931/0001-27, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 5, SN, Conj. 07, Lote 19, Sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, composto pelas empresas: Líder MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.424.933/0001-58, representante legal o Senhor ALEX PEIXOTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº sob o nº XXX.XXX.191-15, e a empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede no Polo Industrial JK, Trecho 01, Conj. 03, Lote 11, CEP: 72.500-000, Santa Maria, Brasília - DF, representada pelo Senhor JULIO CESAR DE AVILA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº sob o nº XXX.XXX.851-53. Resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Palmas - TO, 02 de setembro de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 045/2021

PROCESSO Nº 2021/38961/00083;

CONVÊNIO Nº: 38960.000045/2021

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO;

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO;

ADITIVO: 3º aditivo de prazo;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BLOQUETAMENTO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.247.939,86 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 247.939,86 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2021;

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/12/2026;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Conveniente

AMETO

PORTARIA Nº 058/2025/GABPRES/AMETO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº 058/2025, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias de férias ao servidor TULIO NUNES POVOA, GERENTE DE MINERAÇÃO, matrícula sob nº 11901675-1, a partir de 27/10/2025 a 05/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO
- AMETO em Palmas -TO, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO

PORTARIA Nº 059/2025/GABPRES/AMETO,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº/2025, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83 §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores fazem jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor EZEQUIAS MONTEIRO NASCIMENTO, ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR IV, matrícula sob nº 11760427-3, a partir de 02/10/2025 a 31/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO

ATS

PORTARIA Nº 68/2025/GABPRES/ATS,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Fernando Fabrizio Lemes Ferreira Mat. 11639539	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	39/2025	FB COMÉRCIO LTDA - ME	Aquisição de tubos, conexões e revestimentos para poços tubulares profundos, para atender as unidades da agência tocantinense de saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 01 de setembro de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS

PORTARIA Nº 69/2025/GABPRES/ATS,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	Fernando Fabrizio Lemes Ferreira Mat. 11639539	40/2025	FB COMÉRCIO LTDA - ME	Aquisição De Material para Manutenção das Estruturas Operacionais, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;
- III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 01 de setembro de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/38970/000057
CONTRATO Nº: 39/2025
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: FB COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Revestimentos Para Poços Tubulares Profundos
VALOR: R\$ 28.157,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e sete reais)
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.799.0000240.888888
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO, será adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro na forma da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante
FABRÍCIO COSTA FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/38970/000218
CONTRATO Nº: 40/2025
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: FB COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição De Material para Manutenção das Estruturas Operacionais
VALOR: R\$ 11.557,50 (onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.799.0000240.666666
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO, será adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro na forma da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante
FABRÍCIO COSTA FERNANDES - Representante Legal da Contratada.



PORTARIA Nº 978/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, constante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de frigobares, no valor total de R\$ 42.500,09 (quarenta e dois mil, quinhentos reais e nove centavos), em favor da empresa F SEBBA DE ALENCAR FILHO LTDA, CNPJ: 55.947.990/0001-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 995/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 44/2025	2025.32470.000234	Departamento Estadual de Trânsito & F SEBBA DE ALENCAR FILHO LTDA	Aquisição de Frigobares para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Henrique Lucena de Sousa Ivaci - Mat. nº 11652560-2		
Suplente	Raphaella Pereira Pinho Reis - Mat. nº 12000396-1		

- Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:
- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;
- II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
- V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VI. Atestar a realização das demandas acordadas;
- VII. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;
- VIII. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;
- IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/2021;
- X. Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;
- XI. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.
- Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;
- VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 2 dias do mês de setembro de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

Processo: 2025.32470.000234
Contrato: 44/2025
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: F SEBBA DE ALENCAR FILHO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS DETRAN/TO.
Valor estimado da despesa: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais e nove centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o art. 106 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192
Elemento de despesa: 4.4.90.52.
Data da assinatura: 2 de setembro de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Fernando Sebba de Alencar Filho - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002082/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSD2I93/TO	AMTT	GU00040210	13/08/2025	17:25	5738-0
MVW1224/TO	AMTT	GU00040280	19/08/2025	14:42	5738-0
PLG1J90/TO	AMTT	GU00040718	20/08/2025	17:12	7633-2
RPB2G91/TO	AMTT	GU00040201	21/08/2025	14:43	5487-0
MMY1474/TO	AMTT	GU00040202	21/08/2025	14:19	6050-1
TFL4E13/TO	AMTT	GU00040203	21/08/2025	14:07	5673-1
QKL5101/TO	AMTT	GU00040781	21/08/2025	08:06	7633-2
MXG4G24/TO	AMTT	GU00040782	21/08/2025	10:18	5487-0
OOA6700/TO	AMTT	GU00040204	22/08/2025	14:48	5487-0
TVATJ90/TO	AMTT	GU00040717	22/08/2025	08:40	5568-0
QKD9963/TO	AMTT	GU00040715	22/08/2025	08:19	5738-0
QWA9D37/TO	AMTT	GU00040714	22/08/2025	08:19	5738-0
RBV1D09/TO	AMTT	GU00040713	22/08/2025	08:17	7633-2
MMY1371/TO	AMTT	GU00040211	25/08/2025	09:45	5738-0
OUS5H07/TO	AMTT	GU00040205	25/08/2025	09:41	5738-0
QKJ3617/TO	AMTT	GU00040206	25/08/2025	08:41	5185-1
FYA3I32/TO	AMTT	GU00040719	25/08/2025	08:26	7633-2
JIX7051/GO	AMTT	GU00040720	25/08/2025	08:32	7633-2
MXD5914/TO	AMTT	GU00040921	25/08/2025	09:43	5991-0
KDH7728/TO	AMTT	GU00040922	25/08/2025	09:10	5738-0
ONL9170/GO	AMTT	GU00040923	25/08/2025	09:26	5738-0
QKH9459/TO	AMTT	GU00040925	25/08/2025	10:03	5738-0
NSI6C28/TO	AMTT	GU00040926	25/08/2025	10:11	5738-0
NSI6C28/TO	AMTT	GU00040927	25/08/2025	10:11	5185-1

SGT8C19/DF	AMTT	GU00040928	25/08/2025	10:34	5738-0
PRP5G19/TO	AMTT	GU00040207	25/08/2025	10:00	6050-1
PBI8C19/TO	AMTT	GU00040208	25/08/2025	08:42	5185-1
QKF3A28/TO	DETRAN	MB00041682	02/09/2025	08:10	6920-1
CCU1C69/TO	DETRAN	MB00041683	02/09/2025	08:33	6920-1
GGU3G12/TO	DETRAN	MB00041684	02/09/2025	08:34	6920-1
FFQ9A94/TO	DETRAN	MB00041685	02/09/2025	08:34	6920-1
NUB7G49/TO	DETRAN	MB00041686	02/09/2025	08:35	6920-1
OLK5B16/TO	DETRAN	MB00041687	02/09/2025	08:45	6920-1
RCJ9D00/TO	DETRAN	MB00041688	02/09/2025	08:47	6920-1
AUZ8H00/TO	DETRAN	MB00041689	02/09/2025	08:48	6920-1
NGI8H99/TO	DETRAN	MB00041690	02/09/2025	08:57	6920-1
MWZ9264/TO	DETRAN	MB00041691	02/09/2025	09:01	6920-1
MVX9H18/TO	DETRAN	MB00041692	02/09/2025	09:01	6920-1
HBK4J63/TO	DETRAN	MB00041693	02/09/2025	09:02	6920-1
KDO9A84/TO	DETRAN	MB00041694	02/09/2025	09:03	6920-1
QVT4D79/TO	DETRAN	MB00041695	02/09/2025	09:05	6920-1
QWF3D18/TO	DETRAN	MB00041696	02/09/2025	09:07	6920-1
OYC3C19/TO	DETRAN	MB00041697	02/09/2025	09:18	6920-1
DFL9F62/TO	DETRAN	MB00041698	02/09/2025	09:40	6920-1
MMY6C97/TO	DETRAN	MB00041699	02/09/2025	09:41	6920-1
QKF6D41/TO	DETRAN	MB00041700	02/09/2025	09:41	6920-1
OLK6I30/TO	DETRAN	MB00041701	02/09/2025	09:52	6920-1
SCZ1B84/TO	DETRAN	MB00041702	02/09/2025	10:00	6920-1
CIT1B26/TO	DETRAN	MB00041703	02/09/2025	10:02	6920-1
DTI4I11/TO	DETRAN	MB00041704	02/09/2025	10:08	6920-1
QKK4469/TO	DETRAN	MB00041705	02/09/2025	10:18	6920-1
QWA4D85/TO	DETRAN	MB00041706	02/09/2025	10:23	6920-1
OLJ9I16/TO	DETRAN	MB00041707	02/09/2025	10:33	6920-1
QKH0C84/TO	DETRAN	MB00041708	02/09/2025	10:38	6920-1
QKM0B84/TO	DETRAN	MB00041709	02/09/2025	10:39	6920-1
MWH9F66/TO	DETRAN	MB00041710	02/09/2025	10:58	6920-1
OLH7C06/TO	DETRAN	MB00041711	02/09/2025	11:05	6920-1
QKC3J71/TO	DETRAN	MB00041712	02/09/2025	11:07	6920-1
NHK7F34/TO	DETRAN	MB00041713	02/09/2025	11:10	6920-1
MWM3E36/TO	DETRAN	MB00041714	02/09/2025	11:11	6920-1
FQW6H17/TO	DETRAN	MB00041715	02/09/2025	11:30	6920-1
OYC6B64/TO	DETRAN	MB00041716	02/09/2025	11:31	6920-1
HAG4J45/TO	DETRAN	MB00041717	02/09/2025	11:33	6920-1
MXG4A91/TO	DETRAN	MB00041718	02/09/2025	11:37	6920-1
QKF6C15/TO	DETRAN	MB00041719	02/09/2025	11:41	6920-1
REC9C97/TO	DETRAN	MB00041720	02/09/2025	11:41	6920-1
MVT3E20/TO	DETRAN	MB00041721	02/09/2025	11:55	6920-1
BUS2E32/TO	DETRAN	MB00041722	02/09/2025	12:02	6920-1
QCW0G55/TO	DETRAN	MB00041723	02/09/2025	12:11	6920-1
SEM0G98/TO	DETRAN	MB00041724	02/09/2025	12:18	6920-1
AZ17H19/TO	DETRAN	MB00041725	02/09/2025	12:18	6920-1
KBN2H86/TO	DETRAN	MB00041726	02/09/2025	12:22	6920-1
QKG4H58/TO	DETRAN	MB00041727	02/09/2025	12:26	6920-1
PBU7F97/TO	DETRAN	MB00041728	02/09/2025	12:32	6920-1
RDQ4A50/TO	DETRAN	MB00041729	02/09/2025	12:32	6920-1
PQG0C13/TO	DETRAN	MB00041730	02/09/2025	12:33	6920-1
II3H02/TO	DETRAN	MB00041731	02/09/2025	12:36	6920-1
RSB0H46/TO	DETRAN	MB00041732	02/09/2025	12:42	6920-1
NLA4H79/TO	DETRAN	MB00041733	02/09/2025	12:46	6920-1
MVM6F23/TO	DETRAN	MB00041734	02/09/2025	12:48	6920-1
RHH2I98/TO	DETRAN	MB00041735	02/09/2025	12:50	6920-1
NWM9H02/TO	DETRAN	MB00041736	02/09/2025	12:50	6920-1
OLL1G23/TO	DETRAN	MB00041737	02/09/2025	13:00	6920-1
RSD8G29/TO	DETRAN	MB00041738	02/09/2025	13:09	6920-1
PQS4D56/TO	DETRAN	MB00041739	02/09/2025	13:09	6920-1
MXG2H58/TO	DETRAN	MB00041740	02/09/2025	13:11	6920-1
ROM7J97/TO	DETRAN	MB00041741	02/09/2025	13:22	6920-1
QESSH45/TO	DETRAN	MB00041742	02/09/2025	13:24	6920-1
RMA5H59/TO	DETRAN	MB00041743	02/09/2025	13:25	6920-1
RTL5D26/TO	DETRAN	MB00041744	02/09/2025	13:28	6920-1

KYZ2799/TO	DETRAN	MB00041745	02/09/2025	13:32	6920-1
RCA2F70/TO	DETRAN	MB00041746	02/09/2025	13:33	6920-1
MWU5A24/TO	DETRAN	MB00041747	02/09/2025	13:36	6920-1
MWQ8854/TO	DETRAN	MB00041748	02/09/2025	13:38	6920-1
QUT1F08/TO	DETRAN	MB00041749	02/09/2025	13:44	6920-1
QKH0253/TO	DETRAN	MB00041750	02/09/2025	13:46	6920-1
OMP3F10/TO	DETRAN	MB00041751	02/09/2025	13:49	6920-1
QKL9G89/TO	DETRAN	MB00041752	02/09/2025	13:53	6920-1
NIX9C68/TO	DETRAN	MB00041753	02/09/2025	14:00	6920-1
QWF3D08/TO	DETRAN	MB00041754	02/09/2025	14:02	6920-1
NHK8C26/TO	DETRAN	MB00041755	02/09/2025	14:03	6920-1
OYA9H64/TO	DETRAN	MB00041756	02/09/2025	14:07	6920-1
QKH3A99/TO	DETRAN	MB00041757	02/09/2025	14:59	6920-1
NFN4E55/TO	DETRAN	MB00041758	02/09/2025	15:18	6920-1
QKB6D29/TO	DETRAN	MB00041759	02/09/2025	16:07	6920-1
NZZ3D22/TO	DETRAN	MB00041760	02/09/2025	18:06	6920-1
RMA2B80/TO	DETRAN	MB00041761	02/09/2025	18:51	6920-1
BMG7D52/TO	DETRAN	MB00041762	02/09/2025	20:13	6920-1
RSC5E03/TO	DETRAN	SJ00OR100F	01/09/2025	17:35	7048-1
NKD4A71/TO	DETRAN	SJ00ML200S	01/09/2025	23:20	6530-0
RSD4A33/TO	DETRAN	SJ00PR200Q	02/09/2025	01:53	6599-2
RSD4A33/TO	DETRAN	SJ00PR200R	01/09/2025	21:23	5274-1
MWT0597/TO	DETRAN	SJ00LOA001	02/09/2025	07:32	5819-4
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1040	01/09/2025	22:50	5835-0
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1042	01/09/2025	22:50	5720-0
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1043	01/09/2025	22:50	5010-0
PQJ9H77/TO	DETRAN	SJ00OB1044	01/09/2025	22:50	5061-0
RMB5J45/TO	DETRAN	SJ00UI100S	02/09/2025	08:15	6637-1
MWZ3D57/TO	DETRAN	SJ00TM300O	02/09/2025	08:35	7633-2
MWZ3D57/TO	DETRAN	SJ00TM300P	02/09/2025	08:35	5185-1
QKA2B45/TO	DETRAN	SJ00TM300R	02/09/2025	08:39	7633-2
QRR4H98/PI	DETRAN	SJ00TM300S	02/09/2025	08:41	6041-2
QKJ1780/TO	DETRAN	SJ00TM300T	02/09/2025	08:44	7633-2
QKJ1780/TO	DETRAN	SJ00TM300U	02/09/2025	08:44	5185-1
RMB1E08/TO	DETRAN	SJ00TM300V	02/09/2025	08:47	5819-1
QWF8C82/TO	DETRAN	SJ00TM300W	02/09/2025	08:45	6041-2
OLN1574/TO	DETRAN	SJ00NE1009	02/09/2025	09:45	6912-0
PTC1H07/MA	DETRAN	SJ00TM300X	02/09/2025	08:46	6041-2
QWE7C74/TO	AMTT	GU00040209	25/08/2025	10:14	5738-0
QWE0I59/TO	AMTT	GU00040841	25/08/2025	08:28	5541-1
OLJ8613/TO	AMTT	GU00040842	25/08/2025	08:32	5541-1
MXD5914/TO	AMTT	GU00040843	25/08/2025	08:38	5541-1
RFZ9H32/TO	AMTT	GU00040844	25/08/2025	16:39	5487-0
QWE7C74/TO	AMTT	GU00040845	25/08/2025	08:43	7625-1
NKZ7999/TO	AMTT	GU00040846	25/08/2025	08:52	7625-1
OLN7769/TO	AMTT	GU00040847	26/08/2025	07:46	7633-2
RSC3E78/TO	AMTT	GU00040848	26/08/2025	07:54	7633-2
QGR5B02/TO	AMTT	GU00040849	26/08/2025	07:59	7633-2
BAK8031/PR	AMTT	GU00040851	26/08/2025	08:31	7633-2
OYA0J56/TO	AMTT	GU00040852	26/08/2025	08:45	5185-1
OYA9H80/TO	AMTT	GU00040929	26/08/2025	07:47	7633-2
QKI6997/TO	AMTT	GU00040930	26/08/2025	08:07	6050-1
RIN2I58/TO	AMTT	GU00040932	26/08/2025	08:10	7633-2
RMA7F91/TO	AMTT	GU00040933	26/08/2025	08:06	6050-1
LUU7181/TO	AMTT	GU00040934	26/08/2025	08:12	6050-1
SGQ7B45/TO	AMTT	GU00040935	26/08/2025	08:18	6050-1
RMA7C46/TO	AMTT	GU00040936	26/08/2025	08:25	6050-1
MWY1297/TO	AMTT	GU00040937	26/08/2025	08:26	5487-0
MWF9340/TO	AMTT	GU00040938	26/08/2025	08:29	6050-1
RSB7I65/TO	AMTT	GU00040939	26/08/2025	08:43	5991-0
MXA6454/TO	AMTT	GU00040940	26/08/2025	09:00	5738-0
CEH9I68/TO	DETRAN	SJ00RR100E	02/09/2025	16:29	5738-0
EPi3190/SC	DETRAN	SJ00RR100F	02/09/2025	17:01	7366-2
MVZ3090/TO	DETRAN	SJ00P5401M	02/09/2025	17:21	6637-1
MVZ3090/TO	DETRAN	SJ00P5401N	02/09/2025	17:27	6599-2
NSK7069/PA	DETRAN	SJ00O0101A	02/09/2025	17:28	6602-0

MVZ3090/TO	DETRAN	SJ00P5401O	02/09/2025	17:30	6416-0
MWE8H21/TO	DETRAN	SJ00P5401P	02/09/2025	17:36	6580-0
MWE8H21/TO	DETRAN	SJ00P5401Q	02/09/2025	17:41	6599-2
OLH4D18/TO	DETRAN	SJ00Q42006	02/09/2025	18:15	5541-1
MVS1J05/TO	DETRAN	SJ00LB2009	02/09/2025	19:22	5010-0
MVS1J05/TO	DETRAN	SJ00LB200A	02/09/2025	19:22	7056-1
MWV7115/TO	DETRAN	SJ00MU103L	02/09/2025	20:00	5169-1
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600K	02/09/2025	22:37	5010-0
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600L	02/09/2025	22:40	6637-1
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600M	02/09/2025	22:43	6599-2
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600N	02/09/2025	22:44	7340-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001571/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/10/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
SNL7F05/PE	AMTT	GU00040078	21/07/2025	08:58	7633-2
NLJ1E39/GO	AMTT	GU00040071	21/07/2025	08:53	5185-1
PQZ5446/GO	AMTT	GU00040070	21/07/2025	08:52	5185-1
DMO5A25/GO	AMTT	GU00040165	21/07/2025	09:15	7633-2
PAC6D70/GO	AMTT	GU00040162	21/07/2025	09:04	7633-2
QWC3434/GO	DETRAN	MB00039734	30/07/2025	08:43	6920-1
RSD5J56/MA	DETRAN	MB00039798	30/07/2025	13:31	6920-1
PSO6G37/MA	DETRAN	SJ00OV400F	29/07/2025	18:30	5010-0
FSE0332/MG	DETRAN	SJ00Q2101T	29/07/2025	20:54	5568-0
RBZ9F05/GO	DETRAN	SJ00N11008	29/07/2025	22:03	5410-0
SDG0D40/GO	DETRAN	SJ00MM3013	29/07/2025	22:05	5410-0
SCV4J90/GO	DETRAN	SJ00MM3014	29/07/2025	22:11	5410-0
NLG0B76/GO	DETRAN	SJ00R81009	29/07/2025	23:11	5274-1
PRL7736/GO	DETRAN	SJ00OC400A	29/07/2025	23:41	5738-0
AMC8459/SP	DETRAN	DTO0027499	28/07/2025	17:35	5452-2
SCK0I30/GO	DETRAN	DTO0027311	30/07/2025	15:24	7633-2
STI6E28/SP	DETRAN	DTO0027897	30/07/2025	15:30	7633-2
QWX9C79/MA	DETRAN	DTO0027314	30/07/2025	15:37	7633-2
AOS1704/PR	DETRAN	DTO0027350	30/07/2025	16:20	5185-1
NSU1007/PA	DETRAN	DTO0024604	30/07/2025	07:17	5185-1
PQE5893/GO	DETRAN	DTO0024605	30/07/2025	08:35	5738-0
FMY8I64/DF	DETRAN	DTO0025242	30/07/2025	08:52	5738-0
PBT6186/DF	DETRAN	DTO0025246	30/07/2025	09:10	6580-0
OMP5188/GO	DETRAN	DTO0027051	30/07/2025	09:39	6025-0
OMP5188/GO	DETRAN	DTO0027443	30/07/2025	09:39	6599-2
HMH2237/MG	DETRAN	DTO0027592	29/07/2025	10:43	6599-2
SGX6H15/GO	DETRAN	DTO0027310	30/07/2025	15:19	7633-2
RIC6A13/CE	DETRAN	DTO0027788	30/07/2025	17:58	5703-0
QKJ9C64/SP	DETRAN	DTO0027792	30/07/2025	18:12	5703-0
SGS1C79/DF	DETRAN	DTO0027743	30/07/2025	18:02	7633-1
TEP6F83/MG	DETRAN	DTO0027188	29/07/2025	16:30	7633-1
PAS9928/DF	DETRAN	DTO0027192	29/07/2025	17:00	5185-1
NMV9662/MA	DETRAN	DTO0027670	28/07/2025	09:01	5185-1
BEFQJ04/PR	DETRAN	DTO0026977	28/07/2025	11:18	5525-0
QKB6650/PA	DETRAN	DTO0023121	23/07/2025	08:53	6564-0
TDG0H26/MG	DETRAN	DTO0023124	26/07/2025	11:18	5525-0
RWK1J00/PA	DETRAN	DTO0027073	29/07/2025	07:58	6700-0
RET6F99/PA	DETRAN	DTO0027711	29/07/2025	08:18	6696-2
SIB8F15/MG	DETRAN	DTO0027712	29/07/2025	08:20	5185-1

KEM3005/GO	DETRAN	DT00027750	29/07/2025	08:25	5185-2
JHU0942/DF	DETRAN	DT00027751	29/07/2025	08:25	5185-2
JH8F23/GO	DETRAN	DT00027079	29/07/2025	09:44	5185-1
HIL0684/MG	DETRAN	DT00027813	29/07/2025	10:31	5185-1
PRO7A45/GO	DETRAN	DT00027820	29/07/2025	10:43	5185-1
QVC8858/PA	DETRAN	DT00025897	29/07/2025	15:41	7633-2
NSW9491/PA	DETRAN	DT00026978	28/07/2025	17:46	5452-5
FWL4J31/SP	DETRAN	DT00027870	29/07/2025	17:49	5622-4
JEY9525/DF	DETRAN	DT00027872	29/07/2025	18:02	6661-0
TBL2G38/PR	DETRAN	DT00027307	30/07/2025	15:14	7633-2
EFH5088/SP	DETRAN	DT00027789	30/07/2025	18:06	5703-0
NDB4855/GO	DETRAN	DT00027744	30/07/2025	18:03	7633-2
SUC2A47/SP	DETRAN	DT00027745	30/07/2025	18:03	7633-2
JGJ9491/DF	DETRAN	DT00027960	30/07/2025	17:50	5185-1
RCI0C60/GO	DETRAN	DT00027963	30/07/2025	17:48	5193-0
PAA4G69/GO	DETRAN	DT00021524	16/07/2025	10:39	7633-1
TUZ0J78/DF	DETRAN	DT00027178	29/07/2025	07:52	7633-1
PTD0G81/MA	DETRAN	DT00027713	29/07/2025	08:23	7633-1
JDA9F00/RS	DETRAN	DT00027115	29/07/2025	09:58	5185-2
HMH2237/MG	DETRAN	DT00027591	29/07/2025	10:43	5185-1
GQS2140/GO	DETRAN	DT00027431	29/07/2025	10:36	6599-2
PRM2147/GO	DETRAN	DT00027432	29/07/2025	11:16	5525-0
QEF9G84/PA	DETRAN	DT00027761	29/07/2025	11:33	5525-0
NUR1F32/CE	DETRAN	DT00027803	29/07/2025	10:14	5185-1
PRW4H74/GO	DETRAN	DT00027808	29/07/2025	10:26	5185-1
GAW1419/SP	DETRAN	DT00027757	29/07/2025	10:27	5509-0
REL2J34/DF	DETRAN	DT00027758	29/07/2025	10:27	5509-0
RXB1498/PA	DETRAN	DT00027759	29/07/2025	11:07	5738-0
OGT9D49/GO	DETRAN	DT00027760	29/07/2025	11:20	5738-0
GQS2140/GO	DETRAN	DT00027430	29/07/2025	10:36	5525-0

FOMENTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 044/FOMENTO/2025.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 003/2024, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Ailton Teles Xavier Coordenador de Tecnologia da Informação	Cairo Antônio Castro Oliveira Analista de Sistemas	021/2025	PRONTO FIBRA LTDA, CNPJ nº 24.404.615/0001-41	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de infraestrutura de tecnologia da informação adequada, que suporte as necessidades de navegação e serviços de hospedagem de sites e webmail, conforme disposto no Termo de Referência nº 005/2025.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 - V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;
 - VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;
 - VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 - IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.
- Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro
- PORTARIA/Nº 045/FOMENTO/2025.
- AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,
- Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;
- Considerando a necessidade de disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos na realização dos procedimentos de consulta, inclusão e exclusão de clientes, pessoas físicas e jurídicas, ao banco de dados gerido pela empresa SPC/BRASIL.
- Considerando o parecer favorável da gerência jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.
- Considerando a permissibilidade esculpida no art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
- RESOLVE:
- INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, objetivando a contratação de empresa especializada para disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos na realização dos procedimentos de consulta, inclusão e exclusão de clientes, pessoas físicas e jurídicas, ao banco de dados gerido pela empresa SPC/BRASIL, junto à empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE PALMAS - TO, inscrita no CNPJ/MF nº 38.132.981/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 041/2025 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
- DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.
- Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 046/FOMENTO/2025.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de prestação de auditoria independente.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente, conforme disposto no Termo de Referência nº 001/2025 - Coordenadoria de Contabilidade, pelo valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), por meio de contratação com a empresa CASS AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ sob nº 24.519.787/0001-60, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 047/2025 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

IGEPREV**PORTARIA Nº 1013, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Mendes de Menezes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I "a" e II, 40 I "b" 4, 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2025, à cônica KELINE DA SILVA NASCIMENTO DE MENEZES, à filha menor WILLY KEITH SILVA NASCIMENTO MENDES DE MENEZES e à filha menor CECILIA DA SILVA NASCIMENTO MENDES DE MENEZES o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ MENDES DE MENEZES, referente ao benefício nº 24473403358, aposentado no cargo de Psicólogo, Padrão II, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com base no que consta do processo nº 2025.07.223272P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, no valor de 6.048,55, correspondente a 80% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 7.560,69.

I - KELINE DA SILVA NASCIMENTO DE MENEZES, 33,33% entre 01/04/2025 a 07/02/2036 e 50% entre 07/02/2036 a 24/08/2038 e 100% entre de 24/08/2038 a 01/04/2040;

II - WILLY KEITH SILVA NASCIMENTO MENDES DE MENEZES, em caráter temporário - 33,33% entre 01/04/2025 a 07/02/2036;

III - CECILIA DA SILVA NASCIMENTO MENDES DE MENEZES, 33,33% entre 01/04/2025 a 07/02/2036 e 50% entre 07/02/2036 a 24/08/2038.

Parágrafo Único. A cota familiar de 50% (cinquenta por cento) será mantida durante todo o período de vigência do benefício, independentemente do número de dependentes. As cotas individuais de 10% (dez por cento) por dependente cessarão com a perda da qualidade de dependente, não sendo reversíveis aos demais.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1184, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ines Maria de Castro Garcao Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada INES MARIA DE CASTRO GARCAO OLIVEIRA, matrícula nº 636694/2, cargo de Professor da Educação Básica, Nível III, Referência "I", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.836,43, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223004P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1188, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Geralda Maria dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GERALDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 590359/3, cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "H", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.740,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222576P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1245, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Denia Dias da Cunha Diniz.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 593828/3, Assistente Administrativo, Padrão X, Referência "L", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.308,24, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222965P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1246, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cibele Fernandes de Sousa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CIBELE FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 817664/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.403,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222611P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1248, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Hilda Cristina Gomes Lima Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2556/2025, de 27 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1530, de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.383, em 03 de agosto de 2023, em relação à segurada HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215511R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1249, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Odelice Pereira dos Santos Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 493615/2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 30 anos, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222449P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 6.016,71, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.768,30, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 1252, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Juvenil Alves Dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2528/2025, de 26 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 463, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.527, em 08 de março de 2024, em relação ao segurado JUVENIL ALVES DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência "K", do cargo de Operador de Máquinas, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220192R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de março de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1253, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alaide Carvalho de Moura.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALAIDE CARVALHO DE MOURA, matrícula nº 217326/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.740,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223028P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1254, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Emifran Brito Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA EMIFRAN BRITO SILVA, matrícula nº 515672/1, no cargo de Auditor Fiscal Da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão VIII, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de 36.945,04, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.426,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223048P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 1255, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eveline das Neves Santos Correia.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EVELINE DAS NEVES SANTOS CORREIA, matrícula nº 807282/2, cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "I", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.092,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223299P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1260, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adriana Marcia Pazoto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADRIANA MARCIA PAZOTO, matrícula nº 1174355/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.423,81, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222496P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 1261, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Arlete Joaquim Moreira de Araujo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV, 44, §1º e 2º, II, 60, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de janeiro de 2025, ao cônjuge MAURILIO MARTINS DE ARAUJO, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ARLETE JOAQUIM MOREIRA DE ARAUJO, referente ao benefício nº 21805394189, aposentado no cargo de Auxiliar De Enfermagem, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com base no que consta do processo nº 2025.07.222823P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 2.454,71, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 4.091,19.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 1270, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Syrleide Madeiro Geronimo.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO, matrícula nº 684548/1, no cargo de Assistente Social, Padrão XII, Referência L, carga horária 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.510,48, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222851P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 1271, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Rosa Correa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO ROSA CORREA, matrícula nº 441482/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.960,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223477P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 1274, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mirelly Khristiane De Azevedo Baldon.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON, matrícula nº 993600/2, no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão XII, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 45.153,00, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 12.634,56, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222828P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 1275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Lucia Miranda Bezerra.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 342571/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.891,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222254P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

APOSTILA Nº 47/2025

Na Portaria nº 32, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.005, de 11 de janeiro de 2022, com relação a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado JAIR VITAL DE OLIVEIRA, com base no que consta do processo nº 2021.02.214252P:

Onde se lê:

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.481,67, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 870,43 devendo ser complementado o montante de R\$ 341,57, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.212,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Leia-se:

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.415,63, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 870,43 devendo ser complementado o montante de R\$ 341,57, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.212,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 106/2025/GP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscais de Notas de Empenhos e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c Ato nº 63 - NM, publicado em Diário Oficial do Estado nº 6.731, de 8 de janeiro de 2025 e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

Considerando as orientações contidas no OFÍCIO/CIRCULAR/ SECAD/Nº 84/2025/GASEC, SGD Nº 2025/23009/128515,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscais Setoriais (Titular e Suplente) das notas de empenho, conforme segue:

Gestor:	Louise Barbosa Oliveira Ramos, Mat. 11723130-3
Fiscal Titular:	Severino Reis Costa, Mat. 505721-4
Suplente:	Élio De Angeles Carvalho Barbosa, Mat. 11515490-3
Nº das Notas de Empenho:	2025NE000445, 2025NE000447, 2025NE448, 2025NE000449, 2025NE000450 e 2025NE000451.
Empresas:	JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, ARNOU ARAUJO ROCHA, FB COMERCIO LTDA - ME, PIRES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PREMIUM COMERCIAL EIRELI EPP, WANDERELEY SACRAMENTO DE SOUSA

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscais Setoriais das Notas de Empenhos são aquelas descritas nos artigos 26 a 30 do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023;

Art. 3º Cabe aos Fiscais Setoriais o acompanhamento e a fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Gestor de Contratos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente do Itertins

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025/GP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. art. 30, inciso I, do Decreto 6.898, de 07 de fevereiro de 2025;

Levando em conta a necessidade de manter o Instituto em pleno funcionamento, faz-se necessária a aquisição de materiais de manutenção predial, incluindo materiais elétricos e itens para conservação de bens imóveis, tais como portas, balcão de granito e cuba para banheiro. Esses materiais são indispensáveis para a realização das atividades diárias básicas desenvolvidas em toda a estrutura organizacional desta Autarquia.

Considerando que a aquisição desta demanda é fundamental para o bom funcionamento deste Instituto de Terras;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2025/34510/000014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor das Empresas JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ: 49.450.180/0001-00, contemplada no item de nºs: 4, 6, 7, 8 e 15; no valor total de R\$ 3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos); ARNOU ARAUJO ROCHA, inscrita no CNPJ: 29.524.989/0001-14, contemplada nos itens de nºs: 11, 12 e 13, no valor total de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); FB COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 37.047.387/0001-41 contemplada nos itens de nºs: 9, 14, 16, 18 e 19; no valor total de R\$ 10.504,00 (dez mil e quinhentos e quatro reais); PIRES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.249.580/0001-28 contemplada nos itens de nºs: 5 e 10; no valor total de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais); PREMIUM COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 17.172.874/0001-29, contemplada nos itens de nºs: 2 e 3, no valor total de R\$ 8.615,88 (oito mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA inscrita no CNPJ: 60.691.207/0001-81, contemplada no item de nº: 17, no valor total de R\$ 165,85 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente do ITERTINS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/34510/000014
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000053
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00447
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: ARNOU ARAUJO ROCHA - CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 26/08/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/34510/000014
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000054
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00448
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: FB COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 37.047.387/0001-41
OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.504,00 (dez mil e quinhentos e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 26/08/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/34510/000014
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000052
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00445
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ - CNPJ 49.450.180/0001-00
OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 25/08/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/34510/000014
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000052
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00449
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: PIRES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.249.580/0001-28
OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 26/08/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/34510/000014
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000056
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00450
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: PREMIUM COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 17.172.874/0001-29
OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 8.615,88 (oito mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 26/08/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/34510/000014
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000080
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00451
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA - CNPJ: 60.691.207/0001-81
OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 165,85 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 26/08/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

NATURATINS**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Contratação do Instituto Saturnino Bastos para a realização do curso "Execução Orçamentária e Financeira na Prática"

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado junto à administração pública;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f e parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ Nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, aos 20 de agosto de 2025.

Jose Anibal Rodrigues Alves Lamattina
Vice-Presidente

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Contratação do Instituto Saturnino Bastos, para promover o Evento "Aulão Tira-Teima com o Professor Matheus Carvalho na nova Lei De Licitações".

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado junto à administração pública;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f e parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ Nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Jose Anibal Rodrigues Alves Lamattina
Vice-Presidente

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de um conjunto inversor de frequência destinado à porta automática principal da sede do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 62.725.59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa classificada: ABS4 SOLUCOES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 51.946.071/0001-12 com o valor: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, 25 de agosto de 2025.

JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para fornecimento de marcações e rações para animais silvestres mantidos pelo Centro de Fauna - CEFAU, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Administração, uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 62.725.59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 50.570,00 (cinquenta mil, quinhentos e setenta reais), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor das empresas classificadas: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ:36.118.557/0001-79, com o valor: R\$ 15.970,00 (quinze mil e novecentos e setenta reais); PREMIUM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.172.874/0001-29 com o valor: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais),

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 04 de junho de 2025.

Jose Anibal Rodrigues Alves Lamattina
Vice-Presidente

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 323/2025/GABREITOR,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Kattiane Bernardi dos Santos	CPF Nº: 625.***-53
End. Res.: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Campos Lindos	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3901-4045
Cargo/Função: Gerente de Unidade Avançada	Mat. Nº 83**23
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	1.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
TOTAL	2.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - O valor para saque de até 20% do valor concedido.

8 - Fica designada a servidora: JAÍNE CARVALHO GOMES, Mat. 83**28 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 387/2025/GABREITOR,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/ Nº 164/2025. (SGD 2025/20329/024400),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Comissão do Programa de Residência Médica - COREME, da Universidade Estadual da Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

I - COORDENADORES, SUPERVISORES E VICE-SUPERVISORES:

- a) Valdir Francisco Odorizzi - Doutor - Coordenador do COREME;
- b) Fábio Roberto Ruiz de Moraes - Mestre - Vice Coordenador do COREME;
- c) Carlos Amilton Ribeiro Fagundes - Especialista - Supervisor Clínica Médica;
- d) Raianna Galdez Lobo - Especialista - Vice-Supervisora Clínica Médica;
- e) Rogério Lucena de Almeida - Mestre - Supervisor Ginecologia e Obstetrícia;
- f) Suellen Del Pilar Travassos Sanchez Rojas - Especialista - Vice Supervisora Ginecologia e Obstetrícia;
- g) Edson Martins de Moura - Especialista - Supervisor Cirurgia Geral;
- h) Felícia Maria Costa Granato Araújo - Especialista - Supervisora Pediatria;
- i) Milena Maria Cayres - Especialista - Vice Supervisora Pediatria;
- j) Rony Mota Santana - Especialista - Vice Supervisor Cirurgia Geral;

II - PRECEPTORES - CLÍNICA MÉDICA:

- a) Carlos Amilton Ribeiro Fagundes - Especialista - Supervisor Preceptor;
- b) Raiana Galdez Lobo - Especialista - Vice Supervisora Preceptora;
- c) Ricardo Abrão Barhun - Especialista - Preceptor;
- d) Deusdédite Jorge de Sales Silva - Mestre - Preceptor;
- e) Nailton Jorge Ferreira Lyra - Mestre - Preceptor;
- f) Gilfranklin Silva Queiroz Fontes - Especialista - Preceptor;
- g) Jéssica Pereira Mendes - Especialista - Preceptora;
- h) Deice Colatina Ferreira Costa Cirqueira da Silva - Especialista - Preceptora

- i) Icaro Marinho de Azevedo - Especialista - Preceptor;

III - PRECEPTORES - CIRURGIA GERAL:

- a) Edson Martins de Moura - Especialista - Supervisor Preceptor;
- b) Rony Mota Santana - Especialista - Vice Supervisor Preceptor;
- c) Marcelle Sakamoto Travassos - Especialista - Preceptora;

IV - PRECEPTORES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

- a) Rogério Lucena de Almeida - Mestre - Supervisor Preceptor;
- b) Suellen Del Pillar Travassos Sanchez Rojas - Especialista - Vice Supervisora Preceptora;
- c) Henrique Cezar Lago Cunha - Especialista - Preceptor;
- d) Ivaneide Santos Chaves Pacheco - Especialista - Preceptora;
- e) Marcelo dos Santos Feitosa - Especialista - Preceptor;
- f) Raphael Augusto Fonseca - Especialista - Preceptor;
- g) Rita de Cassia Vieira Coutinho Mendes - Especialista - Preceptora;

V - PRECEPTORES - PEDIATRIA:

- a) Felícia Maria Costa Granato Araújo - Especialista - Supervisora Preceptora;

- b) Milena Maria Cayres Feitosa Parrião - Especialista - Vice Supervisora Preceptora;

- c) Ada Teles Maia - Especialista - Preceptora

- d) Arnaldo de Alencar da Costa e Silva - Especialista - Preceptor;

- e) Cintia Mendes - Especialista - Preceptora;

- f) Soelia Batista de Oliveira Ferrante - Especialista - Preceptora.

Art. 2º Compete a COREME planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o referido Programa de saúde desta Instituição de Ensino. Esta comissão será composta por representantes de diferentes áreas da saúde, garantindo a diversidade e a interdisciplinaridade necessárias para o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 388/2025/GABREITOR,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando necessidade de AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA PROJETOES MULTIMÍDIA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 183/2025 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2024/20320/0001075, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA PROJETOES MULTIMÍDIA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins no valor total de R\$ 31.929,40 (trinte e um mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), em favor das empresas R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 06.015.659/0001-06, GRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.625.930/0001-67, JOEL BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ: 55.712.949/0001-06 e CARVALHO COMÉRCIO LTDA CNPJ: 51.136.111/0001-60 sendo estas as empresas classificadas pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentaram propostas compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2024/20320/0001075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, 03 de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 389/2025/GABREITOR,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ariel Fabricio Alves Arieiro, matrícula: 810427, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor Leonardo Glaydson da Silva Tomé, matrícula: 830197, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2024/20320/0001075, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETORES MULTIMÍDIA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, destinados ao as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 390/2025/GABREITOR,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 47/2025/PROEX

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ADRIANE LOURENNA CABRAL COSTA, matrícula nº 830520, a partir de 04 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Coordenadoria do Centro de Idiomas, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/2025,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/024519 e 2025/20329/024641,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821681	949/2024	MURILO BRAZ VIEIRA	PROF. UNIVERSITÁRIO II	03/09/2025
2	821587	798/2024	ESLEY PORTO	PROF. UNIVERSITÁRIO II	02/09/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2025

O MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA/TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher, torna público que realizará Chamamento Público destinado à seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, bem como execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Faixa 1 - FAR), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes:
Data: 30 de setembro de 2025
Horário: 09h00min
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher, Avenida José Lopes Figueiredo, s/n, Centro, Abreulândia/TO.
Disponibilização do Edital:
O Edital completo poderá ser obtido no Portal de Transparência do Município de Abreulândia (<https://abreulandia.to.gov.br>) ou diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher.
Informações e Esclarecimentos:
Telefone: (63) 3389-1225
E-mail: cplabreulandia2023@gmail.com.

Abreulândia/TO, 03 de setembro de 2025.

Ilana Brenda Gomes Wanderley
Presidente da Comissão de Chamamento Público
(Decreto 424/205)

ALIANÇA DO TOCANTINS

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL
DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024-ADM**

Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO do contrato nº 005/2024-ADM. Pretende-se a 5ª Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução a partir do dia 11 de junho de 2025 a 08 de setembro de 2025. Data de Assinatura do Termo 10 de junho de 2025. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação Eletrônica para Contratação de empresa para fornecimento de Cartuchos de toners e refil de tintas de impressoras e xerocadoras, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência, (Anexo I). média estimada total de R\$ 18.382,37 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Início e recebimento das propostas dia 04/09/2025, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 10/09/2025 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 03 de setembro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025/FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/FME,
PROCESSO Nº 039/2025/FME**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos e pedagógicos/educativos. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 84.941,74 (oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (36213704000190) vencedora do item no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). DJ DISTRIBUIDORA LTDA (27563168000161) vencedora dos itens no valor total de R\$ 11.659,50 (onze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). TREVENZA SOLUCOES LTDA (58613526000127) vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.571,40 (um mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 22 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025/FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/FME,
PROCESSO Nº 039/2025/FME**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos e pedagógicos/educativos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROMITENTES: CONTRATO Nº 042/2025-FME - DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 84.941,74 (oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). CONTRATO Nº 043/2025-FME - MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (36213704000190) vencedora do item no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). CONTRATO Nº 044/2025-FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA (27563168000161) vencedora dos itens no valor total de R\$ 11.659,50 (onze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 046/2025-FME - TREVENZA SOLUCOES LTDA (58613526000127) vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.571,40 (um mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Aliança do Tocantins - TO, 25 de agosto de 2025.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025/FMS**

OBJETO: Registro de Preço para eventual, parcelado fornecimento de materiais de expediente, para o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROMITENTES: PAPELARIA COMETA LTDA (08940428000126) vencedora dos itens no valor total de R\$ 128.063,40 (cento e vinte e oito mil e sessenta e três reais e quarenta centavos). BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA (59745964000101) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.385,65 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP (10638290000157) vencedora dos itens no valor total de R\$ 24.782,70 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) vencedora dos itens no valor total de R\$ 3.352,80 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 5.142,21 (cinco mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (07245458000150) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.355,18 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Conforme consta na Ata.

Aliança do Tocantins - TO, 29 de agosto de 2025.

Darlanne Pereira Felizardo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025/FMS**

OBJETO: Registro de Preço para eventual, parcelado fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROMITENTES: CONTRATO Nº 133/2025-FMS - PAPELARIA COMETA LTDA (08940428000126) vencedora dos itens no valor total de R\$ 128.063,40 (cento e vinte e oito mil e sessenta e três reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 134/2025-FMS - BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA (59745964000101) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.385,65 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 135/2025-FMS - O & M

MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP (10638290000157) vencedora dos itens no valor total de R\$ 24.782,70 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). CONTRATO Nº 136/2025-FMS - M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) vencedora dos itens no valor total de R\$ 3.352,80 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). CONTRATO Nº 137/2025-FMS - DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 5.142,21 (cinco mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). CONTRATO Nº 138/2025-FMS - DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (07245458000150) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.355,18 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Aliança do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2025.

Darlanne Pereira Felizardo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais, torna público que houve retificação no edital e anexos, em razão da necessidade de correções visando ampliação da disputa, de modo que o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto para o Pregão Eletrônico Nº 006/2025/FMS, objetivando o Registro de Preço para eventual e parcelada fornecimento de equipamentos e materiais de informática e seus periféricos. Início e recebimento das propostas dia 05/09/2025, no site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 18/09/2025 às 09h00min, no site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 03 de setembro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 007/2025/ADM ORIUNDO DA DISPENSA Nº 010/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025/ADM
CONTRATO Nº 007/2025/ADM

Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

Contratada: MT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.500.530/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para o abastecimento do camarim dos artistas durante a 32ª Exposição Agropecuária de Alvorada/TO.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 04/09/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até dia 06 de setembro de 2025, contados a partir de sua assinatura.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025/ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22

CONTRATADA: CONTRATO Nº 097/2025/ADM - TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.398.269/0001-55, perfazendo o valor de R\$ 271.660,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECOMPOSITOR DE PISTADO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) APLICADO A FRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura. 04/09/2025.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeitura Municipal de Alvorada/TO

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025/ADM

O Município de Alvorada/TO, por meio da Prefeitura Municipal, torna pública a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 004/2025/ADM, cujo objeto é a Contratação de empresa para restauração de pavimento com substituição de revestimento asfáltico e reconstituição da base (com aproveitamento de material) e recapeamento na Avenida Bernardo Sayão em Alvorada/TO, anteriormente com abertura prevista para o dia 02/09/2025 às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

A presente suspensão tem por finalidade a correção do edital e de seus anexos, visando o adequado atendimento ao interesse público e à legislação vigente.

Nova data para realização do certame será devidamente publicada após a conclusão das alterações necessárias.

Alvorada/TO, 04 de setembro de 2025.

THAINARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

EXTRATO DOS CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024/FME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22

EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 091/2025/ADM BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.655,55.

CONTRATO Nº 092/2025/ADM ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.948,13

CONTRATO Nº 093/2025/ADM, WALISSON GOMES DA SILVA-ME, CNPJ nº 54.126.427/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.056,40

CONTRATO Nº 094/2025/ADM, YULJE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 23.874.408/0001-98, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.662,75

CONTRATO Nº 095/2025/ADM, MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.703,54.

CONTRATO Nº 096/2025/ADM, DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.389,25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 03 de setembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 014/2025/FMAS BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.016,58.
CONTRATO Nº 015/2025/FMAS, ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.002,05,
CONTRATO Nº 016/2025/FMAS, WALISSON GOMES DA SILVA-ME, CNPJ nº 54.126.427/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.579,05
CONTRATO Nº 017/2025/FMAS, YULJE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 23.874.408/0001-98, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.863,75
CONTRATO Nº 018/2025/FMAS, MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.316,65.
CONTRATO Nº 019/2025/FMAS, DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.674,75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 03 de setembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 056/2025/FME BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.619,53
CONTRATO Nº 057/2025/FME, ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.119,59,
CONTRATO Nº 058/2025/FME, WALISSON GOMES DA SILVA-ME, CNPJ nº 54.126.427/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.978,35
CONTRATO Nº 059/2025/FME, YULJE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 23.874.408/0001-98, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.507,92
CONTRATO Nº 060/2025/FME, MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.135,60.
CONTRATO Nº 061/2025/FME, DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.213,75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 03 de setembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.099.581/0001-40
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 082/2025/FMS BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.614,50
CONTRATO Nº 083/2025/FMS, ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.731,43,
CONTRATO Nº 084/2025/FMS, WALISSON GOMES DA SILVA-ME, CNPJ nº 54.126.427/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.960,30
CONTRATO Nº 085/2025/FMS, YULJE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 23.874.408/0001-98, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.505,80
CONTRATO Nº 086/2025/FMS, MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.183,14.
CONTRATO Nº 087/2025/FMS, DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.857,50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 03 de setembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO torna público o adiamento do início do Credenciamento Eletrônico nº 006/2025/FMS, cujo objeto é o credenciamento de profissionais médicos veterinários (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços de consultas médicas veterinárias voltadas ao atendimento de cães e gatos em situação de risco, maus-tratos ou abandono, visando à promoção da saúde animal e ao bem-estar da fauna urbana no Município de Alvorada/TO. A data de início do credenciamento, anteriormente prevista para 05/09/2025 às 08h30, fica remarcada para 12/09/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

O procedimento seguirá sendo realizado no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos permanecem disponíveis em: www.alvoradato.gov.br. Demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu, Estado do Tocantins, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 007/2025, do tipo menor preço por item, sob a forma de registro de preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE FORMA A DAR SUPORTE ADEQUADO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PONTOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE RESGATE E ATENÇÃO BÁSICA.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de setembro de 2025 às 08:00 horas, horário de Brasília.

LESGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO - CEP: 77.475-000, site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 03 de setembro de 2025.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CONCORRÊNCIA**

O Fundo Municipal de Educação do município de Bandeirantes do Tocantins e demais Fundos Municipais, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FME Nº 001/2025, na "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" julgamento por "MENOR PREÇO". Objeto: Prestação de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Bandeirantes do Tocantins/TO, visando a melhoria da infraestrutura física, segurança, acessibilidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A realizar-se no dia 29/09/2025 às 08h30min. O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> na plataforma da BNC: www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro, nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de setembro de 2025.

MARIA DAS DORES FERREIRA
Secr. Municipal de Educação e Cultura

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 1º Termo de Aditivo de Acréscimo de quilometragem nº 001/2025 - Oriundos do Contrato 023/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025 e Processo Administrativo 474/2024.

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público a extrato referente ao 1º Termo de Aditivo, cujo objeto se trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos que residem na zona rural da rede municipal de ensino de Cariri do Tocantins, para o calendário escolar do exercício de 2025, de acordo com as especificações contidas no estudo técnico preliminar e termo de referência, anexos I e II do edital, tendo como contratado a empresa, AL Pereira da Silva LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 35.214.657/0001-36, estabelecida na Rua Evangelista Pereira dos Santos, 37, centro, Cariri do Tocantins perfazendo o Valor total do 1º termo de aditivo: R\$ 150.407,22 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), assinado no dia 29 de agosto de 2025. O contrato terá vigência até 01/09/2025 a 23/12/2025 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, 241, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1283. Ordenador: Lucenilde de Sousa Moraes Costa, Secretária Municipal de Cariri do Tocantins - TO.

MURICILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, inscrito no CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, Fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e demais alterações;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025, Menor Preço por Item, abertura dia 19/09/2025 às 09:00 horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO E FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; [Aos 03 dias do mês de setembro de 2025.](https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.</p></div><div data-bbox=)

PAULO MONIZIO BORGES DE ALMEIDA
Secretario de Administração

NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Novo Acordo - TO, através do Agente de Contratação (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 ADM, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum na recuperação/adequação de estradas vicinais no município de Novo Acordo -TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, siconv nº 940437/2022. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 23/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 FME, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum na repactuação de obra inacabada da escola educação 4 salas - Agrovila do P.A. Primogênito no município de Novo Acordo -TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 24/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

Keila Oliveira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

NOVO JARDIM**AVISO DE RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, vem alterar a data e abertura da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.885, de 26 de agosto de 2025, com a finalidade selecionar a proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para suporte aos departamento de compras e licitações da Prefeitura.

Onde se-lê: Data de abertura: 09/09/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF)

Leia-se: Data de abertura: 10/09/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Novo Jardim - TO, 03 de agosto de 2025.

Ana Flávia Rodrigues Ferreira
Agente de Contratações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim, Estado do Tocantins, vem RETIFICAR O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.885 de 26 de agosto de 2025, com a finalidade selecionar a proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo utilitário.

Onde se - lê: A abertura do certame se dará no dia 5 de setembro de 2025, às 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília, na plataforma de compras BNC.

Leia-se: A abertura do certame se dará no dia 09 de setembro de 2025, às 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília, na plataforma de compras BNC.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Novo Jardim - TO, 3 de agosto de 2025.

Ana Flávia Rodrigues Ferreira
Agente de Contratações

PALMEIRAS DO TOCANTINS**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2025. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 25.064.056/0001-30, com sede na cidade de Palmeiras dos Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Sr. Pedro Wanderley Barbosa, brasileiro(a), portador do CPF Nº ***, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeiras do Tocantins - TO. Empresa: K W DASILVA SOUSA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.471/0001-59, com sede na rua XV de Novembro, nº 04, Centro, CEP: 77. 908-000, na cidade de Aguiarnópolis - TO, tendo como representante legal o senhor KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, portador do RG: ***, inscrito no CPF Nº/MF nº ***, residente a na ***. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. Cuja DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025 ÓRGÃO: 03 UNIDADE: 08 CLASF. PROGRAMÁTICA: 15.451.0017.1025 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 FICHA 151 FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.000000 - FEP/RECURSO PRÓPRIO/1.709.0000.000000 - RECURSOS HÍDRICOS.

Palmeiras do Tocantins/TO, 03 de setembro de 2025.

Pedro Wanderley Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETES, EM DIVERSAS RUAS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO.

A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 30 de setembro de 2025 às 08:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 04 de setembro de 2025.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

PARANÁ**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública que fará a REPUBLICAÇÃO de sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROCADM. 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FME - Tipo: MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Conforme edital, termo de referência e anexos. LOTE 16 (ROTA ESCOLAR 16) - FRACASSADA/DESERTA em sessões anteriores.

Data da sessão: 22/09/2025 às 09h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública que fará a REPUBLICAÇÃO de sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 006/2025/FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FME - Tipo: MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANÁ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Conforme edital, termo de referência e anexos. LOTE 18 (ROTA ESCOLAR 18), LOTE 33 - (ROTA ESCOLAR 33) - FRACASSADA em sessão anterior.

Data da sessão: 22/09/2025 às 15h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2025; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025; tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para executar a conclusão das obras de 60.164,01M2 de pavimentação asfáltica em TSD, 1.427,60M3 de passeio (calçadas), 17.663,78M de meio fio e sinalização de vias públicas urbanas, no município de Peixe-TO, tudo conforme projetos, planilhas e demais documentos acostado aos autos, oriundo do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 938331/2022, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN. ABERTURA: 22 de setembro de 2025 às 08 horas; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, e suas alterações.

NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, com portal www.bnc.org.br no SICAP-LCO, Portal de Transparência do Município ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, das 07:00h às 13:00h a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão.

Augusto Cezar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROPECUÁRIA CAPIXABALTA, CNPJ nº 00.***.0001-72, torna público que requereu ao NATURATINS, licenças ambientais (e renovação) para as atividades de pecuária, obras civis não lineares, outorgas de uso de recursos hídricos, outorga de interferência em corpos hídricos, para Fazenda Cabeceira Nova e Mancidão, localizada nas coordenadas planas de longitude 801.846,1212 (m) E, e latitude 8.732.566,2847 (m) S, do fuso 22L, em Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001, de 23 de janeiro de 1986; 237, de 19 de dezembro de 1997; e COEMA 07 de 09 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ananias Fernandes da Cunha Filho, CPF Nº: 029.XXX.XXX-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividades de Bovinocultura de corte e DUI com endereço na Fazenda Gameleira, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Marly Carvalho Rodrigues Marzola, torna público que requerer junto ao NATURATINS: A renovação para Licença de Operação para a atividade de Silvicultura na Fazenda Maju Água Branca, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Angelo Crema Marzola Junior, torna público que requerer junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Silvicultura na Fazenda Maju IV, Município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Angelo Crema Marzola Junior, torna público que requerer junto ao NATURATINS: a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Silvicultura na Fazenda Maju IV, Município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA PRAIA DO DUGA DO RIO TOCANTINS DE PEDRO AFONSO, inscrita no CNPJ 28.996.570/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade Lazer e Turismo - Praia do Duga, no município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA/TO 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto de Combustíveis Buriti LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na travessa José de Assis, Centro, Município do Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BRUNO SANTANA BATISTA, inscrito no CPF Nº nº XXX.392.451-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de Pecuária extensiva e agricultura de sequeiro na Fazenda São Jorge, localizada na Zona Rural do município de Santa Maria do Tocantins/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C R COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, nome fantasia POSTO SERTAVEL, CNPJ Nº 11.485.097/0001-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos para atividade de transporte rodoviário de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Avenida Sergipe, nº 2086, Quadra H, Lote 06 remanescente, CEP: 77.403-120, Loteamento Vila Alagoana, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAPITAL SOLAR SERVICOS COMERCIO E GERACAO DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.xxx.xxx/0001-36, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a renovação de Declaração Dispensa Licenciamento Ambiental para a atividade de Geração de Energia- Usina Fotovoltaica, instalada na Chácara Recanto das Acácias, zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.360/2017) e do o Decreto Municipal nº 583/2017, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cleiciel de Siqueira Alves, CPF Nº: XXX.XXX.661-74, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) Operação (LO), (AEF) e (DUI) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Vale do Sol, localizada no Município de Taipas do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Elaine Borges de Souza Gonçalves, portadora do RG nº 1.xxx.419 SSP/TO, inscrito no CPF Nº sob nº xxx.xxx.089-59, proprietária da Fazenda Cabeceira do Brejão, Parte do Lote 39 do Loteamento Ribeirão do Rio Negro no Município de Pedro Afonso -TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade agropecuária no imóvel citado acima, situado na Fazenda Cabeceira do Brejão, Parte do Lote 39 do Loteamento Ribeirão do Rio Negro no Município de Pedro Afonso -TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAGNER MARTINS DOS SANTOS (TAPIRA MATERIAIS PARA CONTRUCAO), CNPJ: 25.306.227/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de areia e cascalho, no Leito do rio Bananal, Localizado na Fazenda Emaús III, zona rural, município de Goianorte - TO, empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GETER BORGES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº XXX.145.605-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de Pecuária extensiva na FAZENDA FORMOSA, localizada na Zona Rural do município de Novo Acordo/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08, de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa João Batista Consentini Filho, CNPJ 44.xxx.xxx/0001-76, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (RLMO) para a atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (depósito de defensivos agrícolas) com endereço na Av. Jesuíta, nº 70, Qd 02, Lote 15, Setor Jardim das Bandeiras, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física Marcelo Alexandre Fantin, escrito no CPF Nº nº xxx.xxx.201-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Declaração de Uso Insignificante de Água - DUI para o empreendimento do grupo Licenciamento Ambiental com Atividade Econômica - Agricultura, localizado na Fazenda Espírito Santo dos Gerais, Zona rural, município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ: nº 1X.4X7.3X6/0001-X1, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Pé do Morro, município de Rio Sono/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ: nº 1X.4X7.3X6/0001-X1, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Buritizal, município de Recursolândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOCANTINS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XX8.030/0001-45, torna público que protocolou junto ao Instituto Natureza do Tocantins - (NATURATINS), o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), visando à regularização ambiental da atividade de agricultura a ser desenvolvida na Fazenda Lote 20, localizada na zona rural do município de Lizarda, estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA, nome fantasia YPE GAS, CNPJ nº 17.403.694/0001-00, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Parana, Nº 1041, Lt. 03, Qd. 84, Bairro Centro, Gurupi/TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ELEITOR DO CRC**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.757, de 2025, comunica que, no dia 24 de setembro de 2025, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu REPRESENTANTE ELEITOR, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 15 dias, com início em 09 de setembro de 2025 e término em 23 de setembro de 2025, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no art. 10 da mencionada resolução.

O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRCTO e preencher os requisitos fixados no art. 10 da Resolução CFC nº 1.757, de 2025, sob pena de indeferimento.

Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRC remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

Palmas, 04 de setembro de 2025.

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
Presidente do CRCTO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do INSTITUTO FÉ E AÇÃO, inscrito no CNPJ 16.899.869/0001-50, com sede à Rua Ferraz de Camargo, 939, Quadra 09, Lote 21, Bairro Céu Azul II, CEP: 77.808-170, Araguaína - TO, de acordo com seu Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar para reunirem, de forma presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 08/09/2025, no endereço acima, em 1ª Convocação às 16h00min (dezesseis), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 17h00min (dezessete horas), com a presença de metade mais 01 (um) dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da nova diretoria Executiva e conselho fiscal;
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Mudança de nome do Instituto;
- 4) Mudança de endereço;
- 5) O que ocorrer.

Araguaína - TO, 02 de setembro de 2025.

FLAVIO BENICIO GOUVEIA DE SOUSA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINCOR-TO

O Presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Tocantins (SINCOR-TO), infra-assinado, com fulcro nos artigos 15, IV e 21, III, combinados com os artigos 44, 45 e 47, §§1º e 2º do Estatuto Social da entidade, CONVOCA todos os filiados ao Sindicato para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se das 09h às 17 horas do dia 07 de outubro de 2025, na sede do SINCOR-TO, situada na Quadra 106 Norte, Alameda 01, Lote 38, Centro - Palmas - TO, para as eleições de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FENACOR e à CNC (Art. 44). Os candidatos serão registrados através de chapas que conterão os nomes de todos os concorrentes efetivos (pela ordem de precedência) e suplentes (pela ordem alfabética), dos cargos a preencher (Art. 48); é vedado a qualquer candidato, efetivo ou suplente, se inscrever em mais de uma chapa (§único do art. 48). Não poderá se candidatar o Associado que, art. 49: I - não for Corretor de Seguros, exigindo-se para os cargos de Presidente e Vice Presidente a qualificação de Corretor de Seguros Todos os Ramos; II - não tiver aprovado em definitivo, dentro do prazo, suas contas de exercícios anteriores em cargo de administração do SINCOR-TO; III - não estiver no gozo dos direitos conferidos por este Regulamento, na data do registro da chapa; IV - não contar no mínimo 3 (três) anos de habilitação e exercício profissional da profissão; V - não constar como Associado ao SINCOR-TO, no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos anteriores à data de registro da chapa, sendo vedado o pagamento de mensalidades em atraso, para cumprir tal exigência, a não ser até o limite previsto no art. 12 do Estatuto; e VI - não estiver em dia com os pagamentos de tributos devidos, tais como, mensalidades, contribuição sindical e contribuição confederativa. Só poderá ser candidato a Presidente quem já fez parte da Diretoria Executiva do Sincor-TO (§único do art. 49). Art. 50 - O prazo para dar entrada na Secretaria do SINCOR-TO, para registro das chapas, será de até 20 (vinte) dias contados da data da publicação do Edital. Art. 51 - Os requerimentos de registro das chapas serão feitos em duas vias, endereçados ao Presidente do SINCOR- TO, cujas fichas de qualificação dos candidatos serão entregues pela secretaria. As chapas serão numeradas, a partir do número 1 (um), obedecendo a ordem de chegada do pedido de registro, podendo ainda ser registrado para cada chapa, um nome correspondente (Art. 52); §1º Será recusado o registro da chapa que não contiver candidatos suficientes para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes; os modelos de chapas às eleições serão fornecidos pela secretaria do Sincor-TO aos interessados. §2º Verificando-se irregularidades na documentação, o candidato será notificado para a correção, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de seu registro não se efetivar. Art. 56 - O candidato impugnado será notificado da impugnação em até 2 (dois) dias, pelo Presidente do SINCOR- TO e terá o prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar sua defesa. Art. 84 - Será anulada a eleição quando ocorrer vício que comprometa sua legitimidade ou que prejudique qualquer candidato ou chapa concorrente.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2025.

JAIR DA CONCEIÇÃO
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Comissão de criação do SINDICATO RURAL DE LAJEADO - TOCANTINS, convoca toda a população da cidade de Lajeado - TO, para a reunião de Criação do SINDICATO RURAL DE LAJEADO - TOCANTINS, a realizar-se às 18:00h do dia 19/09/2025, na Avenida Sérgio Nogueira, nº 2.024, na cidade de Lajeado - TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro nos artigos 11 a 14 e Inciso II dos artigos 20, 21 e Alínea "H", Inciso I do artigo 21A, todos do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, na modalidade PRESENCIAL, no dia 18 de setembro de 2025, em primeira convocação às 14:00 horas, e em segunda convocação às 14:30h com qualquer *quórum*, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1) Contratação de Assessoria Jurídica (Escritório de Prestado de Serviços Advocatícios), podendo ser Pessoa Física ou Jurídica para atuar em Processos Administrativos ou Judiciais das ações em cursos e/ou novas ações a serem deliberadas;

2) Deliberação sobre a Proposta de Lei Orgânica da Administração Tributária - LOAT;

3) Projeto de Emenda Constitucional - PEC "quebra do TETO" dos servidores do Estado do Tocantins;

4) Demais assuntos de interesse da categoria.

LOCAL: Sede do Sindifiscal, à Quadra 301 Norte, Avenida NS 01, Esquina com Av. LO - 10, Lote 11, Conjunto II, ACSU - NO - 40 em Palmas -TO.

Palmas, 01 de setembro de 2025.

José Rogério Silva Jatobá
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E
BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS
"Lutas e Conquistas!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - ASSPMETO, no uso de suas atribuições estatutárias definidas no art. 38, inc. II, e considerando o disposto no art. 28 e seguintes do Estatuto Social da entidade, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 (doze) de setembro de 2025 (sexta-feira), presencialmente, na sua sede administrativa e social localizada na Avenida LO-05, Quadra ALC SO-34, Lote 29, Orla 14 (Graciosa), CEP: 77026-040, Palmas Tocantins, com primeira chamada às 9 horas, e não havendo *quórum* suficiente, será realizada 30 minutos após a primeira chamada com os presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Deliberação sobre o aditivo (prazo para conclusão da nova sede da ASSPMETO) Apresentação do cronograma de entrega da obra da nova sede da ASSPMETO. Conforme assinatura do TAC Termo de ajustamento de conduta realizado no Ministério Público em 06/12/2024;

2. Deliberação sobre a visita técnica do Ministério Público na ASSPMETO do dia 29/08/2025;

3. Deliberação sobre o processo de despejo da locação do Tody Sport e possível indenização por dano moral coletivo a ASSPMETO, considerando o não cumprimento do que foi acordado e aprovado em assembleia geral do dia 25/01/2025;

4. Propostas futuras para ASSPMETO sobre projetos habitacionais;

5. Contrato de honorários e ação coletiva do direito adquirido em 2012;

6. Aprovação do Regulamento Interno da nova sede da ASSPMETO e Alteração do inciso III do artigo 63 do estatuto social da entidade

7. Proposta de Aquisição de Mobília do Hotel da ASSPMETO, Restaurante, Salão de Eventos, Área de Lazer e Pousada ASSPMETO no Loteamento Coqueirinho e Deliberação do Pagamento da construção do Mirante;

8. Deliberação sobre requerimento (os) endereçados à Assembleia Geral Extraordinária;

9. As deliberações aprovadas obrigarão a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2025.

José Alan de Oliveira Castro
ST QPPM PRESIDENTE DA ASSPMETO